



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE VERA

PROCESSO N.º:	84263/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CNPJ:	00.179.531/0001-93
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	NILSO JOSE VIGOLO
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VERA
NÚMERO OS:	8872/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MAURICIO BARBOSA DE FREITAS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	6
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	8
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	9
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	10
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	12
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	12
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	16
5.1. Responsabilidade Técnica.....	16
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	16
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	16
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	17
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	17
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.3.1. Restos a pagar.....	19
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	20
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	21
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	21
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	22
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	22
5.4.2. Dívida Pública.....	23
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	23
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	24
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	25
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	25
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	27
5.6.1. Despesa Total.....	27
5.6.2. Educação.....	28
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	28
5.6.2.1.1. Ensino.....	28
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	29
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	30
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	30



5.6.3. Saúde.....	32
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	32
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	33
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	34
5.6.4. Pessoal.....	36
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	36
5.6.4.2. Limites Legais.....	36
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	38
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	39
5.8.1. Audiências públicas.....	39
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	39
5.8.3. Conselhos.....	40
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	40
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	41
5.8.6. Comissão de Transição.....	41
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	42
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	45
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	46
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	46
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	48
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	48
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	53
Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	53
Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	56
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	59
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	59
Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	59
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	60
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	61
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	61
Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	62
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	66
Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	71
Anexo 4 - DÍVIDA.....	76
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	76
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	76
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	77
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	77
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	77
Anexo 5 - RECEITA.....	80
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	80
Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	80



Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	81
Anexo 6 - ENSINO.....	82
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	82
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	82
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	83
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	83
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	84
Anexo 7 - SAÚDE.....	85
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	85
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	85
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	86
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	87
Anexo 8 - PESSOAL.....	88
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	88
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	90
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	92
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	93
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	93
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	94
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	94
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	98
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	98
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	98
APÊNDICE - A - Imposto de renda retido sobre salário de servidores.....	100
APÊNDICE - B - Despesas com terceirização - artigo 18 LRF.....	103
APÊNDICE - C - Despesa com merenda escolar.....	106
APÊNDICE - D - Alterações orçamentárias.....	116
APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial 2015 e Decreto 29/2016.....	118



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de VERA, exercício financeiro de 2016, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 19/07/2017 a 28/07/2017 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 8872/2017 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	2.962,687 km2
Distância Rodoviária do Município à Capital	462 quilômetros
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	10.820

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
Exercício 2013	PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
Exercício 2014	PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
Exercício 2015	PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.



O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de Vera.

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,37	0,63	1,00	1,00	0,20	1,00	0,72	27
2013	0,45	0,59	1,00	1,00	0,81	0,53	0,74	7
2014	0,64	1,00	1,00	1,00	1,00	0,41	0,87	1
2015	0,57	0,55	1,00	0,62	1,00	0,40	0,69	31
2016	0,49	0,50	0,67	0,84	1,00	0,50	0,65	46

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

O município de Vera alcançou, no exercício de 2016, a posição 46 no ranking do IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios elaborado por este Tribunal de Contas. A nota obtida foi 0,65, número que o classifica no conceito B - Boa Gestão.

A posição atual do município (46) é a pior alcançada no período de 2012 a 2016. Observa-se que alguns indicadores regrediram, dentre os quais destaca-se o referente ao gasto com despesa com pessoal, que oscilou de 1,00 em 2014 para 0,50 em 2016. Cita-se ainda o índice de liquidez (capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos imediatos junto à terceiros) que obteve seu pior número nos últimos cinco anos.

Tal constatação impele que o gestor adote medidas efetivas para impedir a deterioração fiscal do



município, como por exemplo, maior rigor no acompanhamento das despesas com pessoal e ênfase no controle de receitas e despesas, a fim de evitar a ausência de liquidez para quitar compromissos exigíveis.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob a gestão dos seguintes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
NILSO JOSE VIGOLO	GESTOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
LUIS MATIAS XAVIER	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de VERA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de VERA

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.



Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as possíveis irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de VERA para o quadriênio 2014 a 2017 foi instituído pela Lei nº 1057/2013 de 19/12/2013 e protocolado sob o nº 311413/2013 no TCE-MT em 19/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

De acordo com as informações contidas no sistema Aplic, o PPA não foi alterado no exercício em análise.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO



dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de VERA, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 1151/2015 de 22/12/2015 e protocolada sob o nº 284092/2015 no TCE-MT em 22/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de VERA para o exercício de 2016 foi publicada no dia 09/12/2015, conforme Lei nº 1.157/2015 de 08/12/2015 e protocolada sob o nº 4073/2016 no TCE-MT em 12/01/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 33.987.000,00, sendo R\$ 22.952.000,00 destinado ao orçamento fiscal e R\$ 11.035.000,00 referente ao orçamento da seguridade social. Não houve orçamento de investimento no município.



1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Vera e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 33.987.000,00	R\$ 10.452.506,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.428.127,37	R\$ 37.011.379,53	8,89%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 8.811.686,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.474.395,99
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 166.424,76



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal aumentou a estimativa de suas receitas no período de 2012 a 2014. Em 2015 houve redução equivalente a 9,22%, todavia, em 2016 a estimativa voltou a aumentar, conforme se observa no quadro a seguir:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 22.420.000,00	R\$ 25.850.000,00	R\$ 36.254.946,99	R\$ 32.910.000,00	R\$ 33.987.000,00
Variação %	-	15,29%	40,25%	-9,22%	3,27%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).

O inciso I do artigo 4º da Lei Orçamentária - LOA 2016 (Lei Municipal 1.157/2015) prevê a possibilidade de abertura de créditos suplementares, via decreto orçamentário, até o limite de 30% do total da despesa fixada, perfazendo o valor de R\$ 10.196.100,00. Contudo, o inciso I do parágrafo único do citado artigo impõe uma exceção ao limite de 30%, qual seja, a alteração orçamentária nas dotações relativas a pessoal e encargos sociais.

De acordo com informações contidas no sistema Aplic (peças de planejamento>créditos adicionais>alterações orçamentárias/leis autorizativas), a manipulação de recursos orçamentários sob respaldo da LOA 2016 alcançou o valor de R\$ 7.426.656,95, portanto, inferior ao permissivo legal previsto na citada norma orçamentária (R\$ 10.196.100,00). No Apêndice D do presente relatório consta planilha com a demonstração resumida das alterações orçamentárias.

3) A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ocorreram com prévia autorização legislativa (art. 167, inc. VI, CF).



4) Houve abertura de créditos adicionais mediante uso de superávit financeiro inexistente, em contrário ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal c/c parágrafo 2º e inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64. FB03.

Dispositivo Normativo:

Inciso V do artigo 167 da Constituição Federal c/c parágrafo 2º e inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

4.1) *Houve abertura de créditos adicionais mediante o Decreto 29/2016 financiado por superávit financeiro inexistente (R\$ 107.713,63), em contrário ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal c/c parágrafo 2º e inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64. - FB03*

O Decreto 29/2016 promoveu o reforço de dotação consignada no Fundo Municipal de Saúde na quantia de R\$ 166.424,76, utilizando como fonte de recursos o suposto superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2015, especificamente na fonte intitulada "transferências de convênios - saúde".

No quadro "superávit/déficit financeiro" do balanço patrimonial da Prefeitura 2015 gerado pelo Aplic (sistema alimentado por informações remetidas pelo próprio gestor) há um superávit financeiro na fonte "transferências de convênios - saúde" no valor de R\$ 58.711,13, portanto, insuficiente para financiar a abertura de créditos no valor de R\$ 166.424,76.

Assim há elementos suficientes para concluir pela abertura de créditos orçamentários mediante uso de superávit financeiro inexistente no valor de R\$ 107.713,63 (R\$ 166.424,76 - 58.711,13), em desacordo ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal c/c parágrafo 2º e inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64. No Apêndice E do presente relatório consta cópia do balanço patrimonial 2015 (incluindo quadro do superávit/déficit financeiro) e Decreto orçamentário 29/2016.

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
--	--	------------------	----------	----------	---



0016	ACESSO DOS ALUNOS A REDE ESCOLAR	R\$ 645.000,00	R\$ 892.556,58	R\$ 892.924,31	100,04%
0032	APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	R\$ 4.522.000,00	R\$ 4.423.174,00	R\$ 4.408.429,83	99,66%
0028	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 111.000,00	R\$ 109.475,00	R\$ 109.244,89	99,79%
0025	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	R\$ 40.000,00	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00	100,00%
0005	CIDADANIA TRIBUTARIA - CONSCIENCIA FISCAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	CIDADE ILUMINADA	R\$ 215.000,00	R\$ 160.797,00	R\$ 160.241,33	99,65%
0020	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADE MOTORAS	R\$ 285.000,00	R\$ 60.300,00	R\$ 60.018,51	99,53%
0018	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	R\$ 5.534.000,00	R\$ 6.737.849,14	R\$ 6.726.228,09	99,82%
0019	EDUCACAO PARA TODOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0030	FOMENTO AO COMERCIO AO TRABALHO EMPREGO E RENDA	R\$ 38.000,00	R\$ 285,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	FOMENTO AO TRABALHO EMPREGO E RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS	R\$ 1.448.220,00	R\$ 1.448.220,00	R\$ 1.111.298,73	76,73%
0012	GESTAO E MANUTENCAO DE INDUST.COMER. EMPREGO RENDA CULTURA E TURISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0002	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 850.000,00	R\$ 505.564,92	R\$ 505.011,05	99,89%
0010	GESTAO POLITICA DA SECRETARIA DA SAUDE	R\$ 2.069.000,00	R\$ 3.092.733,00	R\$ 3.090.527,43	99,92%
0007	GESTAO POLITICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 140.000,00	R\$ 51.003,00	R\$ 51.002,43	99,99%
0011	GESTAO POLITICA DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.896.846,84	R\$ 2.896.427,83	99,98%
0004	GESTAO POLITICA DA SECRET. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 2.776.230,00	R\$ 2.439.852,05	R\$ 2.439.790,50	99,99%
0009	GESTAO POLITICA DA SECRET DE AGRICULT.PEC.ASS. FUN. E MEIO AMBIENTE	R\$ 652.000,00	R\$ 675.198,00	R\$ 674.619,02	99,91%
0008	GESTAO POLITICA DA SECRET. DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER	R\$ 2.330.000,00	R\$ 2.538.512,00	R\$ 2.538.004,29	99,98%
0013	GESTAO POLITICA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.169.000,00	R\$ 1.021.859,00	R\$ 1.016.654,70	99,49%
0027	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	R\$ 26.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.999,00	57,12%
0015	INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	R\$ 3.191.000,00	R\$ 4.588.517,14	R\$ 4.587.613,89	99,98%
0017	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 335.000,00	R\$ 700.763,00	R\$ 699.261,38	99,78%
0031	MORAR BEM	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0029	MUNICIPIO MELHOR NO SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	OPERACOES ESPECIAIS	R\$ 278.770,00	R\$ 313.420,00	R\$ 313.414,40	99,99%
0099	PASSIVOS CONTINGENTES	R\$ 538.780,00	R\$ 538.780,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	POLITICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	R\$ 23.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	100,00%
0014	PREVIDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -VERA PREVI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.183.293,40	85,74%
0033	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	R\$ 347.000,00	R\$ 344.192,00	R\$ 326.634,01	94,89%
0026	PROTECAO SOCIAL BASICA - MUNICIPIO QUE ACOLHE E PROTEGE	R\$ 653.000,00	R\$ 620.674,86	R\$ 620.500,16	99,97%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 505.000,00	R\$ 649.428,00	R\$ 649.428,00	100,00%
0003	TRANSPARENCIA E EFICIENCIA NOS GASTOS PUBLICOS	R\$ 64.000,00	R\$ 43.914,00	R\$ 43.913,50	99,99%
0034	VALORIZACAO PROMOCAO E ACESSO A CULTURA E TURISMO	R\$ 837.000,00	R\$ 450.965,00	R\$ 450.644,79	99,92%
		R\$ 33.987.000,00	R\$ 37.011.379,53	R\$ 35.878.625,47	
		R\$ 33.987.000,00	R\$ 37.011.379,53	R\$ 35.878.625,47	96,93%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.



5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN	01/01/2016 a 31/12/2016	5252

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de VERA :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).



1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 32.957.670,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 35.848.384,40
QER	B/A	1,087

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 35.882.331,53
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 34.752.570,64
QED	B/A	0,968

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
--	------	------	------	------	------



	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 25.589.842,52	R\$ 27.379.164,93	R\$ 30.518.863,69	R\$ 30.878.703,47	R\$ 34.502.422,90
Despesas Realizadas	R\$ 25.536.355,48	R\$ 26.597.872,77	R\$ 30.865.479,08	R\$ 30.959.716,64	R\$ 33.758.610,99
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 53.487,04	R\$ 781.292,16	-R\$ 346.615,39	-R\$ 81.013,17	R\$ 743.811,91

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 34.502.422,90
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 33.758.610,99
QREO	A/B	1,025

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.



Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de VERA :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

1) Houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, em desobediência ao artigo 42, caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. DA01.

Dispositivo Normativo:

Artigo 42 c/c artigo 8º da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal

1.1) Contratação de obrigação de despesa que não possuía, no encerramento do exercício de 2016 (31/12/2016), saldo financeiro na respectiva fonte de recurso suficiente para promover sua integral quitação, em contrário ao disposto no artigo 42 c/c parágrafo único do artigo 8º da LRF - DA01

O artigo 42 da LRF disciplina que toda assunção de obrigação de despesa efetuada nos dois últimos quadrimestres do mandato do gestor deve ser cumprida (paga) integralmente dentro do próprio exercício, ou, caso haja parcelas remanescentes, estas devem possuir o respectivo saldo financeiro suficiente (em cada fonte de recurso) para promover sua integral quitação.

O objetivo maior do dispositivo legal é evitar a transferência de passivo sem respaldo financeiro para a próxima gestão, atitude que compromete sobremaneira o equilíbrio do orçamento vindouro.

No presente caso, conforme demonstrado de modo detalhado no quadro 3.4 (disponibilidade para pagamento de RP - 31/12/2016) do Anexo 3 do presente relatório (gerado com base nas informações remetidas pelo próprio gestor ao sistema Aplic), há diversas fontes de recursos que não possuem saldo financeiro suficiente para custear os restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar processados inscritos no exercício em análise.

Destaca-se que o cálculo foi efetuado considerando a vinculação de recursos em atendimento ao parágrafo único do artigo 8º da LRF, bem como, o inciso III do artigo 1º da Decisão Administrativa 16/2005 deste Tribunal de Contas. Sendo assim, é indispensável que a dívida exigível possua respaldo de fonte de recurso que possa ser empregada para seu custeio. Caso contrário, o risco de manipulação do real resultado financeiro é patente, uma vez que, por exemplo, o saldo de recursos vinculados ao Fundo de Previdência - RPPS poderia mascarar dívidas vinculadas à educação ou à saúde.



Para facilitar a assimilação do exposto, segue quadro resumo da situação constatada:

fonte	descrição	ativo financeiro - disponível	restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras	restos a pagar processados do exercício	indisponibilidade financeira
00	recursos ordinários	129.989,42	0,00	161.927,59	- 31.938,17
02	receitas de impostos e transferências - saúde	25.913,27	0,00	58.475,25	-32.561,98
19	transferências do FUNDEB	- 166.459,64	0,00	63.554,12	- 230.013,76
24	Transferências de convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	95.957,46	225.937,45	0,00	-129.979,99
30	recursos provenientes do FETHAB	20.877,13	0,00	87.242,50	-66.365,37

Reiterando o já exposto anteriormente, o detalhamento do quadro anterior consta no quadro 3.4 do Anexo 3 do presente relatório.

Assim, por exemplo, houve a inscrição de restos a pagar processados relativos a fonte "recursos ordinários" no valor de R\$ 161.927,59, todavia, o recurso financeiro da mesma fonte em 31/12/2016 totalizava somente R\$ 129.989,42, gerando, por consequência, uma indisponibilidade financeira de R\$ 31.938,17, fato que caracteriza ofensa à parte final do artigo 42 da LRF, uma vez que há saldo a ser pago no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 896.178,48
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 62.361,88
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 685.824,73



QDF	(A-B)/(C+D)	1,197
-----	-------------	-------

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há R\$ 1,197 de disponibilidade financeira.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 35.878.625,47
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 539.315,45
QIRP	A/B	0,015

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,015 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 1.653.345,44
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 896.178,48



QRSF	A/B	0,542
------	-----	-------

Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior, deste modo, os recebimentos no período foram menores do que os pagamentos. A oscilação de saldo total financeiro é natural da gestão pública e não indica necessariamente a presença de uma irregularidade ou indício de má gestão.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de VERA :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 896.178,48
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.074.368,62



QSF	A/B	0,834
-----	-----	-------

Esse resultado indica que houve déficit financeiro.

O resultado indica a presença de déficit financeiro (ativo financeiro - passivo financeiro), assim, salvo a presença de superávit em fonte específica, o gestor não poderá utilizar o recurso previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 para financiar a abertura de créditos orçamentários no exercício de 2017.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

1) Conforme dados contidos no sistema Aplic, não houve contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o previsto no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

2) De acordo com o sistema Aplic, não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, cumprindo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1



(Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS

B	RCL	R\$ 33.143.295,66
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).



1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 33.143.295,66
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

De acordo com as informações do Sistema APLIC, não houve contratação de dívida no exercício em análise.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 33.143.295,66
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ 33.987.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 37.092.829,32, conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 21.649.066,84	R\$ 22.962.539,05	R\$ 26.129.140,95	R\$ 29.184.293,82	R\$ 34.219.784,67
Receita Tributária	R\$ 1.592.418,33	R\$ 1.893.671,20	R\$ 3.327.481,98	R\$ 3.318.980,70	R\$ 3.704.256,50
Receita de Contribuição	R\$ 1.269.213,52	R\$ 1.395.066,24	R\$ 685.016,69	R\$ 667.558,59	R\$ 886.675,60
Receita Patrimonial	R\$ 1.475.084,79	R\$ 713.972,75	R\$ 390.912,28	R\$ 500.085,02	R\$ 971.676,46
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.828,10	R\$ 38.093,56	R\$ 354.303,10
Transferências Correntes	R\$ 19.586.800,97	R\$ 21.425.331,09	R\$ 24.344.274,88	R\$ 27.636.600,70	R\$ 31.914.244,03
Outras Receitas	R\$ 433.890,43	R\$ 519.295,56	R\$ 678.550,68	R\$ 827.197,69	R\$ 724.375,89
Dedução	-R\$ 2.708.341,20	-R\$ 2.984.797,79	-R\$ 3.444.923,66	R\$ 3.804.222,44	-R\$ 4.335.746,91
Receitas de Capital	6.151.923,47	R\$ 7.145.270,59	R\$ 4.389.722,74	R\$ 2.171.050,09	R\$ 1.628.599,73
Alienação de Bens	R\$ 138.680,00	R\$ 186.150,00	R\$ 110.966,31	R\$ 12.600,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 6.013.243,47	R\$ 6.959.120,59	R\$ 4.278.756,43	R\$ 2.158.450,09	R\$ 1.628.599,73
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 27.800.990,31	R\$ 30.107.809,64	R\$ 30.518.863,69	R\$ 31.355.343,91	R\$ 35.848.384,40
Receita Tributária Própria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.078.859,95	R\$ 4.071.378,26	R\$ 4.059.887,53
% de Receita Tributária Própria	0,00%	0,00%	13,36%	12,98%	11,32%
% Média de RTP	7,53%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 11,32%, conforme demonstrado no quadro anterior.



Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 6.695.000,00	R\$ 3.240.708,86	79,82%
IPTU	R\$ 4.435.000,00	R\$ 306.164,82	7,54%
IRRF	R\$ 360.000,00	R\$ 390.101,83	9,60%
ISSQN	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.450.198,99	35,72%
ITBI	R\$ 400.000,00	R\$ 1.094.243,22	26,95%
Taxas	R\$ 443.000,00	R\$ 403.253,15	9,93%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 110.000,00	R\$ 148.195,08	3,65%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 65.000,00	R\$ 48.430,63	1,19%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 449.000,00	R\$ 109.714,64	2,70%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 210.000,00	R\$ 109.585,17	2,69%
TOTAL	R\$ 7.972.000,00	R\$ 4.059.887,53	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 37.011.379,53, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 35.878.625,47 .

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 18.070.655,27	R\$ 20.566.436,90	R\$ 23.737.598,51	R\$ 28.226.808,15	R\$ 30.708.989,41
Pessoal e encargos sociais	R\$ 9.537.272,93	R\$ 10.419.074,35	R\$ 10.428.843,07	R\$ 11.453.259,15	R\$ 13.197.122,26
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 49.636,01	R\$ 24.998,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 8.483.746,33	R\$ 10.122.364,07	R\$ 13.308.755,44	R\$ 16.773.549,00	R\$ 17.511.867,15
Despesas de Capital	R\$ 6.675.701,42	R\$ 7.263.965,76	R\$ 6.532.319,45	R\$ 2.784.848,45	R\$ 4.043.581,23
Investimentos	R\$ 6.556.314,73	R\$ 7.246.615,87	R\$ 6.532.319,45	R\$ 2.784.848,45	R\$ 4.043.581,23
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 119.386,69	R\$ 17.349,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 761.431,49	R\$ 688.838,62	R\$ 595.561,12	R\$ 821.997,77	R\$ 1.126.054,83
Total das Despesas	R\$ 25.507.788,18	R\$ 28.519.241,28	R\$ 30.865.479,08	R\$ 31.833.654,37	R\$ 35.878.625,47
Variação - %		11,80%	8,22%	3,13%	12,70%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de VERA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:



HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	34,60%	35,56%	37,03%	34,48%	35,75%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF))

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:



HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	74,44%	86,97%	71,47%	71,34%	71,32%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental de (71,32%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de Vera apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	6,2	6,2	8,8	8,8	8,8

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.



Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	49,25	0	I	46,26	0	I	6,46%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	0,20	1	I	0,10	1	I	100,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	2,30	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,10	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	0,60	1	I	0,60	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	33,33	1	I	33,33	1	I	-0,01%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	33,33	1	I	33,33	1	I	-0,01%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Nos três últimos anos (2014, 2015 e 2016) o município manteve a boa nota 8,8 no índice de educação municipal elaborado por este Tribunal, sendo assim, a maioria dos indicadores obtidos por Vera está acima da média nacional. Em consonância com o indicador positivo deste Tribunal tem-se a avaliação obtida no IDEB (4º



série/5º ano) em 2015 (último ano avaliado), quando o município obteve a nota 5,8, acima da meta que havia sido projetada (5,5), conforme consulta efetuada no site <http://ideb.inep.gov.br/> em 26/07/2017.

As taxas de reprovação - rede municipal - até a 4º série/5º ano e 5º a 8º série, bem como a taxa de abandono - rede municipal - até 4º série/5º ano obtiveram em 2016, respectivamente, os indicadores 0,20, 2,30 e 0,10, números superiores à média nacional. Todavia, os três indicadores sofreram uma pequena variação desfavorável em relação ao exercício de 2015, o que impele ao gestor a adoção de medidas para constatar a causa da oscilação, a fim de propor medidas para afastar a presença de um possível cenário negativo.

A taxa de abandono - rede municipal - 5º a 8º série/6º ao 9º ano e a distorção idade-série - rede municipal - até a 4º série/5º ano também possuem indicadores superiores à média do restante do país, contudo, não sofreram alteração nos últimos anos, já que o indicador é o mesmo da avaliação anterior.

A proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4º série/5º ano e Português 4º série/5º ano) inferior à média nacional manteve o mesmo indicador obtido nas avaliações de 2015 e 2016 (33,33). Trata-se de um número melhor que a média brasileira, entretanto, que deve ser alvo de políticas públicas que visem sua melhoria, já que trata-se de um indicador objetivo que representa a qualidade da educação local.

Os índices alusivos a proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4º série/5º ano e Matemática 8º série/9º ano) inferior à média nacional não foram objetos de avaliação (estão identificados com a sigla "não se aplica".)

Por fim, merece destaque a taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos). Trata-se do pior indicador municipal, que apesar de obter uma suave evolução nos últimos anos (passou de 46,26 para 49,25), ainda está aquém da média nacional (54,95). Deste modo, sugere-se que gestor envie esforços imediatos para permanecer com a evolução deste importante indicador a fim de que, em médio prazo, seja ultrapassada a média do restante do país.

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais



O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	21,55%	15,17%	23,86%	25,18%	23,00%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de VERA apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	9,0	7,0	7,0	5,5	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	19,48	0	I	6,85	0,5	I	184,38%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	25,97	0	I	13,70	0	I	89,56%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	84,42	1	I	86,30	1	I	-2,17%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	17,01	1	I	17,01	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	9,39	1	I	9,47	1	I	-0,84%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	15,83	0	I	18,78	0	I	-15,70%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	1,07	1	I	0,79	1	I	35,44%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	2.654,62	0	I	460,09	0	I	476,97%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	0,00	1	I	86,30	0	I	-100,00%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	123,29	1	I	126,09	1	I	-2,22%

Portal do TCE

Ao contrário do constatado na educação, a nota alcançada pelo Município de Vera na saúde não é positiva. O índice obtido foi de apenas 6,0, pouco superior ao atingido em 2015 (5,5). Cabe salientar o preocupante histórico dos últimos anos, uma vez que em 2012 o município detinha o índice 9,0, porém, nos anos seguintes houve um declínio acentuado.

As taxas de mortalidade neonatal precoce e infantil obtiveram, respectivamente, os indicadores 19,48 e 25,97, ambos acima da média nacional. Ressalta-se ainda que os indicadores tiveram piora expressiva na última avaliação. A taxa de mortalidade neonatal precoce aumentou 184,38% em um único ano, enquanto que a mortalidade infantil sofreu elevação de 89,56% no mesmo período. São números alarmantes que exigem uma ação imediata do gestor a fim de compreender o motivo de tão elevado crescimento, e ato contínuo, promover ações concretas para reverter o péssimo quadro.

A taxa de incidência de Dengue também obteve um resultado indesejado. Houve elevação do indicador de 460,09 obtido na avaliação de 2015 para expressivos 2.654,62 em 2016, um crescimento de 476,97% em apenas um ano, o que impele a adoção de ações imediatas no intuito de modificar a situação. Salienta-se que Vera é um município de aproximadamente 10.820 habitantes, o que facilita, em tese, a prática de atividades (limpeza de terrenos, campanhas publicitárias, ênfase na atuação de agentes comunitários de saúde, dentre outras) visando a prevenção da proliferação de focos da Dengue.

A taxa de detecção de hanseníase diminuiu nos últimos anos, passou de 18,78 para 15,83 (variação de 15,70%), porém, ainda está distante da média nacional (1,41). O gestor deve ampliar as ações para continuar promovendo a diminuição da incidência desta grave enfermidade.

A taxa de internação por infecção respiratória aguda - IRA, taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular, cobertura imunizações pentavalente e proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal possuem indicadores melhores que a média nacional e não sofreram expressiva variação nos últimos dois anos.



O município merece destaque positivo apenas nos indicadores da razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina e na incidência de tuberculose. O primeiro indicador teve variação favorável de 35,44% e está acima da média nacional. Já a incidência de tuberculose oscilou do indicador de 86,30 para 0,00 no exercício em análise.

Face ao exposto, sugere-se a expedição de recomendação ao gestor a fim de que adote medidas visando o aprimoramento e melhoria de desempenho no que se refere às políticas públicas de saúde, sobretudo no que concerne aos indicadores deficitários, visando prevenir e reduzir a incidência de doenças e outros agravos, bem como melhorar as condições de saúde da população.

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio (ou geral) de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal,



seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	46,52%	46,71%	44,59%	38,69%	47,72%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,38%	2,75%	2,50%	2,39%	2,21%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	0,00%	0,00%	47,10%	41,08%	49,93%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 15.816.458,38 , correspondente a 47,72% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

O percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo alcançou 47,72% da receita corrente líquida, o maior índice dos últimos 5 anos, o que indica uma forte tendência de crescimento das despesas com



pessoal. Fato agravante é que houve, nos últimos dois anos (2015 a 2016), elevação da receita corrente no percentual de 17,25%, além da incidência dos efeitos da Resolução de Consulta 29/2016-TCE-MT, fatos que concederam mais margem as despesas desta natureza, todavia, mesmo com este cenário positivo, o percentual das despesas com pessoal do Executivo elevou-se de 38,69% para 47,72% em apenas um único ano.

Face ao exposto, sugere-se a expedição de recomendação a fim de que o gestor promova o controle rigoroso das despesas com pessoal, a fim de evitar que o Poder Executivo adentre o limite prudencial (48,60%) previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 733.991,28, correspondente a 2,21% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 16.550.449,66, correspondente a 49,93% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) De acordo com os dados contidos no sistema Aplic não houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, em cumprimento ao artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

nome	data início	data fim
ELSON DOS SANTOS	01/01/2016	31/12/2016

De acordo com a Lei nº 761/2007 que instituiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.



5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF.

2.1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliada em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o parágrafo 4º do artigo 9º da LRF. - DB08

Após consulta ao sistema Aplic não foi constatada a presença de documentos (atas, fotografias, lista de presença, convites, dentre outros) que atestem a realização das audiências públicas exigidas pelo parágrafo 4º do artigo 9º da LRF.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.



5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de VERA, verificou-se que:



1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal (atividade 2036) previsão de recursos orçamentários destinados a manutenção e encargos do Conselho Tutelar.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

5.8.6. Comissão de Transição

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 19/2016, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Não foram observadas às disposições constantes da Resolução Normativa nº 19/2016 relativas à transição de mandato. NB01.

Dispositivo Normativo:

RN - TCE/MT nº 19/2016.

1.1) Não houve realização da transição de mandato prevista na Resolução Normativa nº 19/2016-TCE-MT - NB01

Após consulta aos sistemas Aplic e Control P, não foi constatado a presença de documento que indique a realização da transição de mandato prevista Resolução Normativa 19/2016-TCE-MT

6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	---------	------------	--------------	---------------------



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9822/2015	97/2016	01/12/2016	1) envide esforços no sentido de melhorar as políticas públicas de educação e saúde municipal em relação aos indicadores da média Brasil: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil; e, b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática e Português 4ª série/5º ano) inferior à Média Brasil; na saúde: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce; b) Taxa de detecção de Hanseníase; c) Taxa de incidência de Dengue; e, d) Incidência de Tuberculose todas as formas;	A Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil obteve melhoria de 6,46% na última avaliação alcançando o indicador de 49,25, contudo, ainda está abaixo da média nacional (54,95). A Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática e Português 4ª série/5º ano) inferior à Média Brasil não alcançou melhoria, uma vez que o indicador de 2016 foi o mesmo de 2015 (33,33). A Taxa de mortalidade neonatal precoce sofreu expressiva variação negativa (184,38%), alcançando o péssimo indicador de 19,48, muito acima da média nacional (6,81). A Taxa de detecção de hanseníase diminuiu 15,70% nos dois últimos anos, todavia, ainda está distante da média nacional. A Taxa de incidência de Dengue aumentou consideravelmente nos últimos anos (476,97%) e alcançou o indicador de 2.654,62, bem distante da média nacional (806,43). A Incidência de Tuberculose atingiu resultado positivo, já que diminuiu o indicador de 86,30 para 0,00 em 2016.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9822/2015	97/2016	01/12/2016	2) atente-se ao desempenho dos indicadores na área da saúde que pioraram em relação ao desempenho do ano anterior, para que estes não sofram um processo de queda ainda maior em sua qualidade: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce; b) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos; c) Taxa de detecção de Hanseníase; d) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária; e) Incidência de Tuberculose Todas as Formas; e, f) Cobertura-imunizações: Pentavalente;	A Taxa de Mortalidade Neonatal precoce sofreu notável oscilação negativa (184,38%) alcançando um patamar que deveria ser inaceitável para o município de Vera (19,48), bem acima da média nacional (6,81). A Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) manteve o mesmo patamar do indicador anterior. A Taxa de Detecção de Hanseníase alcançou melhora importante, diminuindo de 18,78 para 15,83, todavia, ainda está distante da média nacional (1,41). A Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos auferiu resultado positivo, uma vez que saltou de 0,79 para 1,07, além de estar acima da média nacional. A Incidência de Tuberculose obteve o resultado mais expressivo dos indicadores: em 2015 possuía o indicador 86,30 e na avaliação de 2016 alcançou o resultado zero, ou seja, melhoria de 100%. Por fim, a Cobertura-imunizações: Pentavalente permaneceu acima da média nacional, mesmo com a pequena variação negativa ocorrida nos últimos anos (-2,22%).
2015	9822/2015	97/2016	01/12/2016	3) atente-se também ao desempenho dos indicadores educacionais e de saúde que foram avaliados, para que esses não sofram um processo de queda ainda maior em sua qualidade;	Os indicadores relativos a educação mantiveram a boa avaliação (nota geral 8,8). O indicador atinente à saúde sofreu pequena variação positiva (a nota passou de 5,5 para 6,0), porém, há diversos indicadores de suma importância que obtiveram piora considerável, conforme detalhado no tópico 5.6.3.2.1 do presente relatório.
2015	9822/2015	97/2016	01/12/2016	4) adote medidas para recuperar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFIM buscando a excelência.	Recomendação não atendida. O IGFIM sofreu nova queda, variou negativamente da posição 31 para a 46 do ranking.
2014	36269/2014	54/2015	18/08/2015	a) envie corretamente as informações requeridas pela auditoria, com a devida alimentação do Sistema APLIC, a fim de se evitar futuras divergências de dados;	Não foi verificado a ocorrência de divergências relevantes no sistema APLIC, assim, conclui-se que houve atendimento da recomendação.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	36269/2014	54/2015	18/08/2015	b) continue o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação e saúde, mantendo-se a melhoria dos resultados dos indicadores avaliados para que permaneçam acima da média nacional;	Conforme detalhado nos tópicos 5.6.2.2.1 e 5.6.3.2.1, que tratam, respectivamente, dos indicadores da educação e saúde, há diversos indicadores que estão abaixo da média nacional, logo, tem-se que a recomendação não foi atendida.

Control-p

7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,40%	6,12%	6,64%	5,89%	5,15%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Os repasses de duodécimo para o Poder Legislativo obedeceram ao prazo previsto na Constituição Federal (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), com exceção do mês de Fevereiro/2016, no qual a transferência ocorreu no dia 23/02/2016. Entretanto, face ao pequeno lapso temporal (um único dia útil de atraso), concluiu-se que não houve



prejuízo as atribuições do Legislativo local.

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor NILSO JOSE VIGOLO, Prefeito do Município de VERA - exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

NILSO JOSE VIGOLO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_01. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Contratação de obrigação de despesa que não possuía, no encerramento do exercício de 2016 (31/12/2016), saldo financeiro na respectiva fonte de recurso suficiente para promover sua integral quitação, em contrário ao disposto no artigo 42 c/c parágrafo único do artigo 8º da LRF - Tópico - 5.3.1. Restos a pagar*

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliada em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o parágrafo 4º do artigo 9º da LRF. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve abertura de créditos adicionais mediante o Decreto 29/2016 financiado por superávit financeiro inexistente (R\$ 107.713,63), em contrário ao inciso V do artigo 167 da Constituição Federal c/c parágrafo 2º e inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*



4) **NB01 DIVERSOS_GRAVE_01**. Descumprimento das regras relativas à transmissão de cargos eleitorais estabelecidas em Resolução do TCE-MT (Resolução Normativa TCE nº 07/2008).

4.1) *Não houve realização da transição de mandato prevista na Resolução Normativa nº 19/2016-TCE-MT - Tópico - 5.8.6. Comissão de Transição*

Em Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2017.

MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE VERA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE VERA	R\$ 1.350.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.000,00	R\$ 1.348.000,00	-0,14%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	R\$ 515.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412.090,00	R\$ 102.910,00	-80,01%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 837.000,00	R\$ 128.627,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 514.662,00	R\$ 450.965,00	-46,12%
FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA 40	R\$ 875.000,00	R\$ 873.913,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.375,00	R\$ 1.558.538,00	78,11%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA 60	R\$ 2.830.000,00	R\$ 331.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179.595,00	R\$ 2.982.235,00	5,37%
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANAA E ADOLESCENTE	R\$ 291.000,00	R\$ 22.405,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.542,14	R\$ 190.862,86	-34,41%
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DO IDOSO	R\$ 50.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.600,00	R\$ 42.400,00	-15,20%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 917.000,00	R\$ 229.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.931,00	R\$ 908.369,00	-0,94%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 4.304.000,00	R\$ 2.138.053,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 656.405,42	R\$ 5.785.647,72	34,42%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.641.000,00	R\$ 1.392.383,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.118.998,00	R\$ 5.914.385,00	4,84%
GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 728.000,00	R\$ 64.870,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.808,00	R\$ 587.062,00	-19,36%
GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 1.316.000,00	R\$ 1.273.441,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589.115,00	R\$ 2.000.326,96	52,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 904.000,00	R\$ 55.427,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 409.949,00	R\$ 549.478,92	-39,21%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	R\$ 3.005.000,00	R\$ 169.625,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517.444,00	R\$ 2.657.181,05	-11,57%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO CULT E DESP	R\$ 275.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.079,00	R\$ 316.921,00	15,24%
GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.997,00	R\$ 51.003,00	-65,99%
GABINETE DO SECRETARIO DE IND COM E AGRIC	R\$ 705.000,00	R\$ 418.018,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.520,00	R\$ 989.498,00	40,35%
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS TRANSP E SERV PUBL	R\$ 6.505.000,00	R\$ 2.742.159,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.777.561,81	R\$ 7.469.598,02	14,82%
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
VERAPREVI	R\$ 1.977.950,00	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.500,00	R\$ 1.976.950,00	-0,05%
	R\$ 33.225.950,00	R\$ 10.016.553,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.360.172,37	R\$ 35.882.331,53	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE VERA	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	6,66%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA 40	R\$ 125.000,00	R\$ 80.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 200.070,00	60,05%
FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA 60	R\$ 270.000,00	R\$ 95.537,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.393,00	R\$ 348.144,00	28,94%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 10.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.600,00	53,00%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 130.000,00	R\$ 44.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 144.660,00	11,27%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 85.000,00	R\$ 112.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 762,00	R\$ 196.538,00	131,22%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	R\$ 50.000,00	R\$ 46.091,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.091,00	92,18%
GABINETE DO SECRETARIO DE IND COM E AGRIC	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.200,00	-48,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS TRANSP E SERV PUBL	R\$ 22.000,00	R\$ 43.695,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.695,00	198,61%
VERAPREVI	R\$ 9.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.050,00	11,05%
	R\$ 761.050,00	R\$ 435.953,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.955,00	R\$ 1.129.048,00	
TOTAL	R\$ 33.987.000,00	R\$ 10.452.506,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.428.127,37	R\$ 37.011.379,53	8,89%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.261.536,58	R\$ 30.708.989,41	98,23%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.512.673,00	R\$ 13.197.122,26	97,66%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.748.863,58	R\$ 17.511.867,15	98,66%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.082.014,95	R\$ 4.043.581,23	99,05%
Investimentos	R\$ 4.082.014,95	R\$ 4.043.581,23	99,05%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 538.780,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 35.882.331,53	R\$ 34.752.570,64	96,85%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.129.048,00	R\$ 1.126.054,83	99,73%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.129.048,00	R\$ 1.126.054,83	99,73%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 37.011.379,53	R\$ 35.878.625,47	96,93%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00004/2016	0.1.00.000000	R\$ 12.912,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00004/2016	0.1.92.000000	R\$ 0,00	-R\$ 12.912,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	0.1.00.000000	R\$ 242.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	0.1.02.000000	R\$ 260.000,00	-R\$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	0.1.14.000000	R\$ 11.000,00	-R\$ 260.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	0.1.24.055000	R\$ 0,00	-R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	0.1.29.000000	R\$ 0,00	-R\$ 42.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.00.000000	R\$ 150,00	-R\$ 23.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.01.000000	R\$ 0,00	-R\$ 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.02.000000	R\$ 154.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.14.000000	R\$ 0,00	-R\$ 154.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.15.000000	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.17.000000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.22.055000	R\$ 0,00	-R\$ 5.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.24.055000	R\$ 0,00	-R\$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	0.1.29.000000	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.00.000000	R\$ 10.800,00	-R\$ 17.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.01.000000	R\$ 70.200,00	-R\$ 23.531,23
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.02.000000	R\$ 115.000,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.14.000000	R\$ 10.000,00	-R\$ 115.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.15.000000	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.16.000000	R\$ 7.210,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.17.000000	R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.22.054000	R\$ 0,00	-R\$ 63.168,77
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.22.055000	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.24.054000	R\$ 0,00	-R\$ 205.370,54
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.24.055000	R\$ 0,00	-R\$ 10.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.29.000000	R\$ 3.000,00	-R\$ 390,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	0.1.30.000000	R\$ 205.370,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00033/2016	0.1.02.000000	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00033/2016	0.1.14.000000	R\$ 0,00	-R\$ 40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.00.000000	R\$ 72.000,00	-R\$ 10.075,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.01.000000	R\$ 25.000,00	-R\$ 19.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.02.000000	R\$ 6.000,00	-R\$ 90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.14.000000	R\$ 90.000,00	-R\$ 6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.15.000000	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.16.000000	R\$ 3.075,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.22.055000	R\$ 0,00	-R\$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.24.054000	R\$ 0,00	-R\$ 70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	0.1.29.000000	R\$ 7.000,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00036/2016	0.1.14.000000	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00036/2016	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.00.000000	R\$ 102.360,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.01.000000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.02.000000	R\$ 30.000,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.14.000000	R\$ 43.000,00	-R\$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.22.055000	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.24.054000	R\$ 0,00	-R\$ 131.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.24.055000	R\$ 0,00	-R\$ 4.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.29.000000	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.30.000000	R\$ 32.640,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 38.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00039/2016	0.1.02.000000	R\$ 45.000,00	-R\$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00039/2016	0.1.14.000000	R\$ 8.000,00	-R\$ 45.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00039/2016	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016	0.1.15.000000	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016	0.1.22.055000	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016	0.1.29.000000	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00055/2016	0.1.00.000000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00055/2016	0.1.29.000000	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00
				R\$ 1.753.817,54	-R\$ 1.753.817,54
				R\$ 1.753.817,54	-R\$ 1.753.817,54

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.

Quadro 1.4 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00021/2016	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00038/2016	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 9.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00050/2016	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.500,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00057/2016	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
CAMARA MUNICIPAL	01157/2015	00014/2016	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01157/2015	00054/2016	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 32.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01145/2015	00003/2016	R\$ 298.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00004/2016	R\$ 4.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00013/2016	R\$ 601.924,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 601.924,14
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00017/2016	R\$ 81.715,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 81.715,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00020/2016	R\$ 277.485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 277.485,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00024/2016	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016	R\$ 257.427,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 257.427,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016	R\$ 460.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 460.840,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016	R\$ 360.095,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 360.095,67
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00032/2016	R\$ 21.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 21.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00033/2016	R\$ 213.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 213.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016	R\$ 546.025,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 546.025,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00036/2016	R\$ 94.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016	R\$ 591.015,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 591.015,14
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00039/2016	R\$ 214.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 214.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016	R\$ 990.577,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 990.577,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00047/2016	R\$ 387.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 387.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00049/2016	R\$ 769.573,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 769.573,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00053/2016	R\$ 456.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 456.100,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00055/2016	R\$ 713.655,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 713.655,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00058/2016	R\$ 319.805,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 321.275,42
PREFEITURA MUNICIPAL	01179/2016	00029/2016	R\$ 166.424,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01183/2016	00051/2016	R\$ 84.726,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01185/2016	00040/2016	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01187/2016	00059/2016	R\$ 57.495,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01191/2016	00056/2016	R\$ 1.438.503,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 10.452.506,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.428.127,37
			R\$ 10.452.506,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.428.127,37

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 40.184.131,31
(B) DEDUÇÕES	R\$ 4.335.746,91
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 35.848.384,40
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 166.424,76
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.512.386,26
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 34.502.422,90
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 34.752.570,64
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.101.673,28
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 107.713,63
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 33.758.610,99
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 743.811,91

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 1.512.386,26
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 1.512.386,26
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 1.101.673,28
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	R\$ 410.712,98
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 1.512.386,26
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 1.101.673,28

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 2.756.831,18
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 2.756.831,18
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 2.756.831,18
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 1.111.298,73
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.645.532,45

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 170,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 321.097,89	R\$ 0,00	R\$ 286.467,27	R\$ 34.630,62	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00	R\$ 62.361,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.361,88
Total (A)	R\$ 321.267,89	R\$ 62.361,88	R\$ 286.467,27	R\$ 34.800,62	R\$ 62.361,88
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 944.706,50	R\$ 0,00	R\$ 716.043,95	R\$ 2.725,10	R\$ 225.937,45
2016	R\$ 0,00	R\$ 476.953,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476.953,57
Total (B)	R\$ 944.776,50	R\$ 476.953,57	R\$ 716.043,95	R\$ 2.795,10	R\$ 702.891,02
Total (A+B)	R\$ 1.266.044,39	R\$ 539.315,45	R\$ 1.002.511,22	R\$ 37.595,72	R\$ 765.252,90

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R\$ 129.989,42	R\$ 0,00	R\$ 129.989,42	R\$ 0,00	R\$ 129.989,42	R\$ 161.927,59	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 30.869,06	R\$ 0,00	R\$ 30.869,06	R\$ 0,00	R\$ 30.869,06	R\$ 13.587,88	R\$ 8.750,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 25.913,27	R\$ 0,00	R\$ 25.913,27	R\$ 0,00	R\$ 25.913,27	R\$ 58.475,25	R\$ 10.049,40
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 95,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 19.317,05	R\$ 0,00	R\$ 19.317,05	R\$ 0,00	R\$ 19.317,05	R\$ 1.305,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 9.703,98
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 229.043,69	R\$ 0,00	R\$ 229.043,69	R\$ 0,00	R\$ 229.043,69	R\$ 65.572,94	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 166.459,64	R\$ 0,00	-R\$ 166.459,64	R\$ 0,00	-R\$ 166.459,64	R\$ 63.554,12	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 164.833,87	R\$ 0,00	R\$ 164.833,87	R\$ 0,00	R\$ 164.833,87	R\$ 6.990,00	R\$ 33.763,50



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 95.957,46	R\$ 0,00	R\$ 95.957,46	R\$ 0,00	R\$ 95.957,46	R\$ 225.937,45	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 54.270,59	R\$ 0,00	R\$ 54.270,59	R\$ 0,00	R\$ 54.270,59	R\$ 1.232,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 20.877,13	R\$ 0,00	R\$ 20.877,13	R\$ 0,00	R\$ 20.877,13	R\$ 87.242,50	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 896.178,48	R\$ 0,00	R\$ 896.178,48	R\$ 0,00	R\$ 896.178,48	R\$ 685.824,73	R\$ 62.361,88

Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 17.166.560,23	R\$ 0,00	R\$ 17.166.560,23	R\$ 0,00	R\$ 17.166.560,23	R\$ 15.551,51	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 68.021,60	R\$ 0,00	R\$ 68.021,60	R\$ 0,00	R\$ 68.021,60	R\$ 1.514,78	R\$ 0,00
		R\$ 17.234.581,83	R\$ 0,00	R\$ 17.234.581,83	R\$ 0,00	R\$ 17.234.581,83	R\$ 17.066,29	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 18.130.760,31	R\$ 0,00	R\$ 18.130.760,31	R\$ 0,00	R\$ 18.130.760,31	R\$ 702.891,02	R\$ 62.361,88

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 127.222,21	R\$ 0,00	R\$ 127.222,21	R\$ 23.196,53	R\$ 104.025,68	R\$ 267.060,48	-R\$ 163.034,80	R\$ 673.077,09
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 328.145,20	R\$ 0,00	R\$ 328.145,20	R\$ 2.711,14	R\$ 325.434,06	R\$ 172.956,68	R\$ 152.477,38	R\$ 447.338,80
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 487.252,36	R\$ 0,00	R\$ 487.252,36	R\$ 31.940,85	R\$ 455.311,51	R\$ 92.593,09	R\$ 362.718,42	R\$ 310.540,64
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 36.412,67	R\$ 0,00	-R\$ 36.412,67	-R\$ 2.341,78	-R\$ 34.070,89	R\$ 76.947,01	-R\$ 111.017,90	R\$ 79.085,62



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 64.860,13	R\$ 0,00	R\$ 64.860,13	R\$ 0,00	R\$ 64.860,13	R\$ 14.206,48	R\$ 50.653,65	R\$ 23.072,76
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 543,78	R\$ 0,00	R\$ 543,78	R\$ 0,00	R\$ 543,78	R\$ 0,00	R\$ 543,78	R\$ 191,55
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.190,58	R\$ 0,00	R\$ 2.190,58	R\$ 0,00	R\$ 2.190,58	R\$ 0,00	R\$ 2.190,58	R\$ 666,80
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 59.001,45	R\$ 0,00	-R\$ 59.001,45	R\$ 0,00	-R\$ 59.001,45	R\$ 34.144,23	-R\$ 93.145,68	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 45.976,76	R\$ 0,00	R\$ 45.976,76	R\$ 0,00	R\$ 45.976,76	R\$ 19.444,85	R\$ 26.531,91	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 132.538,08	R\$ 0,00	R\$ 132.538,08	R\$ 3.578,55	R\$ 128.959,53	R\$ 28.122,89	R\$ 100.836,64	R\$ 29.406,55
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 166.050,24	R\$ 0,00	R\$ 166.050,24	R\$ 0,00	R\$ 166.050,24	R\$ 0,00	R\$ 166.050,24	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 793.056,76	R\$ 0,00	R\$ 793.056,76	R\$ 227.705,34	R\$ 565.351,42	R\$ 0,00	R\$ 565.351,42	R\$ 162.091,55
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 43.407,75	R\$ 0,00	R\$ 43.407,75	R\$ 1.987,39	R\$ 41.420,36	R\$ 19.265,62	R\$ 22.154,74	R\$ 21.473,40



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 205,35	R\$ 0,00	R\$ 205,35	R\$ 0,00	R\$ 205,35	R\$ 51.899,59	-R\$ 51.694,24	R\$ 9.010,14
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 171.300,71	R\$ 0,00	R\$ 171.300,71	R\$ 0,00	R\$ 171.300,71	R\$ 200,00	R\$ 171.100,71	R\$ 132,40
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 3.674,72	R\$ 0,00	R\$ 3.674,72	R\$ 0,00	R\$ 3.674,72	R\$ 0,00	R\$ 3.674,72	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 64.569,77	R\$ 0,00	R\$ 64.569,77	R\$ 0,00	R\$ 64.569,77	R\$ 0,00	R\$ 64.569,77	R\$ 0,00
		R\$ 2.335.648,30	R\$ 0,00	R\$ 2.335.648,30	R\$ 288.778,02	R\$ 2.046.870,28	R\$ 776.840,92	R\$ 1.270.029,36	R\$ 1.756.087,30
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 14.297.073,79	R\$ 0,00	R\$ 14.297.073,79	R\$ 0,00	R\$ 14.297.073,79	R\$ 14.124,80	R\$ 14.282.948,99	R\$ 8.326,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 60.585,03	R\$ 0,00	R\$ 60.585,03	R\$ 0,00	R\$ 60.585,03	R\$ 2.742,37	R\$ 57.842,66	R\$ 20.968,35
		R\$ 14.357.658,82	R\$ 0,00	R\$ 14.357.658,82	R\$ 0,00	R\$ 14.357.658,82	R\$ 16.867,17	R\$ 14.340.791,65	R\$ 29.294,35

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.4 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$; Se não $I =$ zero
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 129.989,42	R\$ 0,00	R\$ 129.989,42	R\$ 0,00	R\$ 129.989,42	R\$ 161.927,59	-R\$ 31.938,17	R\$ 0,00	-R\$ 31.938,17
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 30.869,06	R\$ 0,00	R\$ 30.869,06	R\$ 0,00	R\$ 30.869,06	R\$ 13.587,88	R\$ 17.281,18	R\$ 8.750,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 25.913,27	R\$ 0,00	R\$ 25.913,27	R\$ 0,00	R\$ 25.913,27	R\$ 58.475,25	-R\$ 32.561,98	R\$ 10.049,40	-R\$ 42.611,38
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 47.491,73	R\$ 0,00	R\$ 47.491,73	R\$ 95,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$; Se não $I = zero$
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 19.317,05	R\$ 0,00	R\$ 19.317,05	R\$ 0,00	R\$ 19.317,05	R\$ 1.305,00	R\$ 18.012,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 27.077,68	R\$ 0,00	R\$ 27.077,68	R\$ 9.703,98	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 229.043,69	R\$ 0,00	R\$ 229.043,69	R\$ 0,00	R\$ 229.043,69	R\$ 65.572,94	R\$ 163.470,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 166.459,64	R\$ 0,00	-R\$ 166.459,64	R\$ 0,00	-R\$ 166.459,64	R\$ 63.554,12	-R\$ 230.013,76	R\$ 0,00	-R\$ 230.013,76
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 132.252,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 164.833,87	R\$ 0,00	R\$ 164.833,87	R\$ 0,00	R\$ 164.833,87	R\$ 6.990,00	R\$ 157.843,87	R\$ 33.763,50	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 95.957,46	R\$ 0,00	R\$ 95.957,46	R\$ 225.937,45	-R\$ 129.979,99	R\$ 0,00	-R\$ 129.979,99	R\$ 0,00	-R\$ 129.979,99
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 54.270,59	R\$ 0,00	R\$ 54.270,59	R\$ 0,00	R\$ 54.270,59	R\$ 1.232,00	R\$ 53.038,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 20.877,13	R\$ 0,00	R\$ 20.877,13	R\$ 0,00	R\$ 20.877,13	R\$ 87.242,50	-R\$ 66.365,37	R\$ 0,00	-R\$ 66.365,37
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 26.806,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 896.178,48	R\$ 0,00	R\$ 896.178,48	R\$ 225.937,45	R\$ 670.241,03	R\$ 459.887,28	R\$ 210.353,75	R\$ 62.361,88	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 17.166.560,23	R\$ 0,00	R\$ 17.166.560,23	R\$ 0,00	R\$ 17.166.560,23	R\$ 15.551,51	R\$ 17.151.008,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 68.021,60	R\$ 0,00	R\$ 68.021,60	R\$ 0,00	R\$ 68.021,60	R\$ 1.514,78	R\$ 66.506,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 17.234.581,83	R\$ 0,00	R\$ 17.234.581,83	R\$ 0,00	R\$ 17.234.581,83	R\$ 17.066,29	R\$ 17.217.515,54	R\$ 0,00	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 210.353,75
Ativo Disponível	R\$ 896.178,48
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 685.824,73
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 33.143.295,66
% da DC sobre a RCL	0,00%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 39.771.954,79
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 13.929.202,62
DEDUÇÕES (II)	R\$ 17.217.515,54
Ativo Disponível	R\$ 105.542,59
Haveres financeiros	R\$ 17.129.039,24
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 17.066,29
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 33.143.295,66
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,00%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 33.143.295,66
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 896.178,48	R\$ 0,00	R\$ 896.178,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.074.368,62	R\$ 0,00	R\$ 1.074.368,62
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 178.190,14	R\$ 0,00	-R\$ 178.190,14

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 101.992,97	R\$ 197.820,57	-R\$ 95.827,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 273.018,87	R\$ 378.711,55	-R\$ 105.692,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 58.865,51	R\$ 40.737,76	R\$ 18.127,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 19.317,05	R\$ 1.305,00	R\$ 18.012,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 229.043,69	R\$ 197.805,78	R\$ 31.237,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	-R\$ 166.459,64	R\$ 138.544,33	-R\$ 305.003,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 132.252,26	R\$ 318,68	R\$ 131.933,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 265.045,83	R\$ 171.318,72	R\$ 93.727,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 25.913,27	R\$ 115.456,10	-R\$ 89.542,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 47.491,73	R\$ 13.417,55	R\$ 34.074,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 164.833,87	R\$ 42.418,34	R\$ 122.415,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 26.806,96	R\$ 26,73	R\$ 26.780,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 54.270,59	R\$ 1.407,56	R\$ 52.863,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 54.270,59	R\$ 1.407,56	R\$ 52.863,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 201.850,22	R\$ 325.110,22	-R\$ 123.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 2.103,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 27.077,68	R\$ 9.703,98	R\$ 17.373,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 95.957,46	R\$ 225.937,45	-R\$ 129.979,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 20.877,13	R\$ 89.468,79	-R\$ 68.591,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 68,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 55.766,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 896.178,48	R\$ 1.074.368,62	-R\$ 178.190,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 17.234.581,83	R\$ 17.066,29	R\$ 17.217.515,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.130.760,31	R\$ 1.091.434,91	R\$ 17.039.325,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 33.923.670,00	R\$ 38.555.531,58	113,65%
Receita Tributária	R\$ 3.183.000,00	R\$ 3.704.256,50	116,37%
Receita de Contribuições	R\$ 799.100,00	R\$ 886.675,60	110,95%
Receita Patrimonial	R\$ 399.000,00	R\$ 971.676,46	243,52%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 70.000,00	R\$ 354.303,10	506,14%
Transferências Correntes	R\$ 28.616.000,00	R\$ 31.914.244,03	111,52%
Outras Receitas Correntes	R\$ 856.570,00	R\$ 724.375,89	84,56%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.113.000,00	R\$ 1.628.599,73	52,31%
Alienação de bens	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 3.093.000,00	R\$ 1.628.599,73	52,65%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 37.036.670,00	R\$ 40.184.131,31	108,49%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 4.079.000,00	-R\$ 4.335.746,91	106,29%
Deduções da receita tributária	R\$ 3.955.000,00	-R\$ 60.294,49	-1,52%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 7.972.000,00	-R\$ 4.080.461,17	51,18%
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 62.000,00	-R\$ 194.991,25	314,50%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 32.957.670,00	R\$ 35.848.384,40	108,77%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.029.330,00	R\$ 1.244.444,92	120,89%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 33.987.000,00	R\$ 37.092.829,32	109,13%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 38.555.531,58
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 255.285,74
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 38.300.245,84



Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 738.480,52
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 4.080.461,17
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 33.481.304,15
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 338.008,49
(=) RCL	R\$ 33.143.295,66

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária. Nota: O valor de R\$ 338.008,49, referente ao Imposto de Renda retido dos servidores municipais, foi extraído do sistema Aplic, conforme detalhado no apêndice A do presente relatório.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 60.294,49
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 194.991,25
TOTAL	-R\$ 255.285,74

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.043.687,33
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 306.164,82
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.094.243,22
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.450.198,99
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 97.683,42
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 40.968,70
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 54.428,18
Transferências	R\$ 22.461.037,18
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 9.788.759,00
Cota Parte ICMS	R\$ 10.688.634,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 46.088,40
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 61.041,76
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.036.854,95
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 839.658,55
Total receita base - ENSINO	R\$ 25.504.724,51
Valor mínimo - 25%	R\$ 6.376.181,12

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 11.314.453,68
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 8.216,52
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 13.587,88
(=) Despesas Bruta do Ensino	R\$ 11.309.082,32
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 4.080.461,17
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 4.668.968,57



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 1.076.732,92
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 524.434,28
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R\$ 9.119.407,72
Total da Receita Base	R\$ 25.504.724,51
Percentual sobre a receita base	35,75%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária. Nota: O valor de R\$ 524.434,28 (inserido na linha "outras despesa liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino") referem-se ao montante liquidado com merenda escolar, os quais devem ser expurgados da despesas com educação, face ao previsto no inciso IV do artigo 71 da Lei 9.394/96 (LDB) e Resolução de Consulta 18/2011-TCE-MT. O detalhamento das referidas despesas conta no Apêndice C do presente relatório.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 160.858,48
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 225.937,45
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 369.479,22
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	-R\$ 434.558,19
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 13.587,88
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R\$ 13.587,88

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
---------------	------------	--------	--------	-------



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			despesas com merenda escolar - detalhamento efetuado no apêndice C do presente relatório	R\$ 524.434,28
				R\$ 524.434,28

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 4.668.968,57
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 3.330.149,20
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	71,32%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.043.687,33
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 306.164,82
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.094.243,22
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 1.450.198,99
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 97.683,42
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 40.968,70
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 54.428,18
Transferências	R\$ 22.461.037,18
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 9.788.759,00
Cota Parte ICMS	R\$ 10.688.634,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 46.088,40
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 61.041,76
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.036.854,95
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 839.658,55
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
Total receita base	R\$ 25.504.724,51
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 3.825.708,67

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 8.076.742,23
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 68.524,65
(=) Despesa bruta na Função Saúde	R\$ 8.008.217,58
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 2.140.518,63
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 5.867.698,95
Total da Receita Base	R\$ 25.504.724,51
(=) Percentual aplicado em saúde	23,00%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R\$ 155.902,69
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 225.937,45
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 412.876,01



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 482.910,77
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 68.524,65
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 68.524,65

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo / Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 202.117,21	R\$ 31.273,78	R\$ 31.663,06	R\$ 34.546,01	R\$ 33.229,59	R\$ 35.592,52	R\$ 35.812,25
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 122.591,73	R\$ 20.298,37	R\$ 20.298,37	R\$ 21.300,46	R\$ 20.632,40	R\$ 20.309,73	R\$ 19.752,40
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 80.001,79	R\$ 7.104,56	R\$ 11.147,79	R\$ 10.389,99	R\$ 12.541,25	R\$ 17.658,50	R\$ 21.159,70
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.124.684,68	R\$ 769.444,31	R\$ 907.056,15	R\$ 879.846,64	R\$ 837.074,62	R\$ 863.532,70	R\$ 867.730,26
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 205.507,94	R\$ 26.237,11	R\$ 37.508,75	R\$ 36.131,33	R\$ 34.805,98	R\$ 34.406,68	R\$ 36.418,09
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 478.072,40	R\$ 77.254,07	R\$ 85.962,29	R\$ 83.220,57	R\$ 81.012,61	R\$ 76.762,21	R\$ 73.860,65



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	R\$ 1.859.533,59	R\$ 0,00	R\$ 546.616,56	R\$ 284.360,79	R\$ 299.867,99	R\$ 365.554,17	R\$ 363.134,08
		R\$ 8.072.509,34	R\$ 931.612,20	R\$ 1.640.252,97	R\$ 1.349.795,79	R\$ 1.319.164,44	R\$ 1.413.816,51	R\$ 1.417.867,43

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 320.693,62	R\$ 40.534,16	R\$ 41.717,36	R\$ 47.952,57	R\$ 48.955,59	R\$ 50.786,55	R\$ 90.747,39
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 139.885,36	R\$ 19.752,40	R\$ 19.752,40	R\$ 19.752,40	R\$ 19.752,40	R\$ 20.291,92	R\$ 40.583,84
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 92.775,31	R\$ 11.966,22	R\$ 10.405,15	R\$ 21.786,46	R\$ 18.768,44	R\$ 14.297,53	R\$ 15.551,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.994.123,39	R\$ 904.387,11	R\$ 858.864,93	R\$ 873.575,47	R\$ 802.341,02	R\$ 855.434,75	R\$ 1.699.520,11
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 197.136,20	R\$ 28.694,15	R\$ 30.177,25	R\$ 31.726,84	R\$ 29.399,97	R\$ 31.128,51	R\$ 46.009,48
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 617.435,02	R\$ 87.189,74	R\$ 91.430,61	R\$ 79.415,27	R\$ 81.564,18	R\$ 89.337,83	R\$ 188.497,39
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	R\$ 1.529.682,36	R\$ 334.369,04	R\$ 330.958,96	R\$ 352.849,11	R\$ 222.703,06	R\$ 187.978,10	R\$ 100.824,09



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		R\$ 8.891.731,26	R\$ 1.426.892,82	R\$ 1.383.306,66	R\$ 1.427.058,12	R\$ 1.223.484,66	R\$ 1.249.255,19	R\$ 2.181.733,81

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 17.846.523,17	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 13.499.242,20	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 3.389.215,95	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 16.888.458,15	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 16.888.458,15	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 338.008,49	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 16.550.449,66	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 748.152,44	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 748.152,44	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 748.152,44	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 748.152,44	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 14.161,16	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 733.991,28	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 15.816.458,38	R\$ 33.143.295,66	47,72%
Legislativo	R\$ 733.991,28	R\$ 33.143.295,66	2,21%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.



Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 16.550.449,66
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 33.143.295,66
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	49,93%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 13.499.242,20	R\$ 0,00	R\$ 12.751.089,76	R\$ 0,00	R\$ 748.152,44	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 11.750.328,04	R\$ 0,00	R\$ 11.118.808,07	R\$ 0,00	R\$ 631.519,97	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 1.614.784,03	R\$ 0,00	R\$ 1.498.151,56	R\$ 0,00	R\$ 116.632,47	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 134.130,13	R\$ 0,00	R\$ 134.130,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 522.810,83	R\$ 0,00	R\$ 522.810,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 262.477,09	R\$ 0,00	R\$ 262.477,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 172.777,10	R\$ 0,00	R\$ 172.777,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 3.389.215,95	R\$ 0,00	R\$ 3.389.215,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00	R\$ 958.065,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 522.810,83	R\$ 0,00	R\$ 522.810,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 262.477,09	R\$ 0,00	R\$ 262.477,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 172.777,10	R\$ 0,00	R\$ 172.777,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.888.458,15	R\$ 0,00	R\$ 16.140.305,71	R\$ 0,00	R\$ 748.152,44	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 16.888.458,15		R\$ 16.140.305,71		R\$ 748.152,44	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 338.008,49		R\$ 323.847,33		R\$ 14.161,16	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 16.550.449,66		R\$ 15.816.458,38		R\$ 733.991,28	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. Nota: O valor de R\$ 134.130,13 acrescentado pela equipe técnica refere-se ao montante aplicado em despesas alusivas à substituição de servidores. Cita-se, por exemplo, gastos com substituições de professores, garí, cozinheira, dentre outros cargos que constam na estrutura administrativa da Prefeitura. No Apêndice B do presente relatório há detalhamento das referidas despesas.



Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 3.913.300,31
Impostos	R\$ 2.871.392,68
IPTU	R\$ 403.002,59
IRRF	R\$ 296.859,68
ITBI	R\$ 410.877,13
ISSQN	R\$ 1.760.653,28
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 430.272,02
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 131.931,53
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 311.225,29
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 168.478,79
Transferências da União	R\$ 8.903.202,17
FPM	R\$ 7.905.929,21
Transf. ITR	R\$ 935.685,90
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 47.054,76
CIDE	R\$ 14.532,30
Transferências do Estado	R\$ 10.153.191,59
ICMS	R\$ 9.325.785,88
IPVA	R\$ 751.447,95
IPI (Exportação)	R\$ 75.957,76
TOTAL GERAL	R\$ 22.969.694,07
População do Município	10.820
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.607.878,58
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.380.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.183.293,40

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
-----------	-----------	------------------	-------------------	-------------------	----------	-----



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.183.293,40	R\$ 22.969.694,07	5,15%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.183.293,40	R\$ 22.969.694,07	5,15%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 733.991,28	R\$ 1.183.293,40	62,03%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 733.991,28	R\$ 33.143.295,66	2,21%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Imposto de renda retido sobre salário de servidores

APÊNDICE - A

Imposto de renda retido sobre salário de servidores

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - CNPJ: 00179531000193 - [Consulta a folha de pagamento]

Consulta a folha de pagamento
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela

1) Pesquisar por: Matricula CPF Servidor

2) Pesquisar por: Tipo de Regime (leiaute anterior a 2011): Todos Próprio Geral Isento Tipo de Cargo (leiaute anterior a 2011): Todos Comissionado Estagiário Estável Efetivo Emprego Público Eletivo

Desconto, Gratificação ou Benefício: Desconto IRRF Natureza do Cargo (leiaute 2011): Valor Base: R\$ 0,00 à R\$ 0,00

1576 registro(s) listado(s)

Informações sobre a(s) folha(s) de pagamento

Matricula	CPF	Servidor	Mês de referência	M. Descrição	Valor Ba...	Valor Benefícios	Valor Gratificações	Valor Descontos	Rescisão
00000007	604.514.081	ADAILTON SIQUEIRABRITO	01	Janeiro	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		02	Fevereiro	1.672,47	0,00	0,00	0,00	48,69 NÃO
00000007	604.514.081		03	Março	557,49	0,00	0,00	0,00	57,48 NÃO
00000007	604.514.081		04	Abril	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		05	Maio	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		06	Junho	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		07	Julho	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		08	Agosto	1.672,47	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		09	Setembro	557,49	0,00	0,00	0,00	68,76 NÃO
00000007	604.514.081		10	Outubro	1.672,47	0,00	0,00	0,00	17,34 NÃO
00000007	604.514.081		11	Novembro	1.839,72	0,00	0,00	0,00	34,77 NÃO
00000007	604.514.081		12	Dezembro	1.839,72	0,00	0,00	0,00	34,77 NÃO
00000016	962.037.811	ADEMIR LENTZ	01	Janeiro	3.349,06	0,00	0,00	0,00	255,60 NÃO
00000016	962.037.811		02	Fevereiro	3.729,51	0,00	0,00	0,00	354,01 NÃO
					R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 318.111,74

Função: FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAAAO Tipo de Regime/Tipo de Previdência: Tipo de Cargo/Forma de Ocupação: Efetivo

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS Natureza Cargo: Administrativo (Não técnico ou Rescisão: NÃO

Município selecionado: VERA.. Exercício: 2016 Usuário: MFREITAS Versão: 24.0.9 Quinta-feira, 20 de julho de 2017

Desconto IRRF – folha de pagamento da Prefeitura de Vera – R\$ 318.111,74

APLIC (Módulo Auditoria) - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA - CNPJ: 0424981000173 - [Consulta a folha de pagamento]

Consulta a folha de pagamento
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais

1) Pesquisar por: Matricula CPF Servidor

2) Pesquisar por: Tipo de Regime (leiaute anterior a 2011): Todos Próprio Geral Isento Tipo de Cargo (leiaute anterior a 2011): Todos Comissionado Estagiário Estável Efetivo Emprego Público Eletivo

Desconto, Gratificação ou Benefício: Desconto IRRF Natureza do Cargo (leiaute 2011): Valor Base: R\$ 0,00 à R\$ 0,00

32 registro(s) listado(s)

Informações sobre a(s) folha(s) de pagamento

Matricula	CPF	Servidor	Mês de referência	M. Descrição	Valor Ba...	Valor Benefícios	Valor Gratificações	Valor Descontos	Rescisão
00000002	384.570.081	ARLETE MARIADO NASCIMENTO	09	Setembro	2.366,40	0,00	0,00	0,00	34,68 NÃO
00000002	384.570.081		10	Outubro	2.366,40	0,00	0,00	0,00	34,68 NÃO
00000002	384.570.081		11	Novembro	2.366,40	0,00	0,00	0,00	34,68 NÃO
00000002	384.570.081		12	Dezembro	2.366,40	0,00	0,00	0,00	34,68 NÃO
00000008	948.476.570	CLARICE SCHEIT CALGARO	01	Janeiro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		02	Fevereiro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		03	Março	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		04	Abril	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		05	Maio	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		06	Junho	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		07	Julho	4.500,00	0,00	0,00	0,00	245,37 NÃO
00000008	948.476.570		08	Agosto	4.500,00	0,00	0,00	0,00	226,22 NÃO
00000008	948.476.570		10	Outubro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	226,22 NÃO
00000008	948.476.570		11	Novembro	4.500,00	0,00	0,00	0,00	226,22 NÃO
					R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 5.735,59

Função: TÉCNICO EM INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR Tipo de Regime/Tipo de Previdência: Tipo de Cargo/Forma de Ocupação: Efetivo

Órgão: FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA DOS SERV. DE VERA Unidade Orçamentária: VERAPREVI Natureza Cargo: Administrativo (Não técnico ou Rescisão: NÃO

Município selecionado: VERA.. Exercício: 2016 Usuário: MFREITAS Versão: 24.0.9 Quinta-feira, 20 de julho de 2017

Desconto IRRF – folha de pagamento do Fundo de Previdência dos Servidores de Vera – R\$ 5.735,59

APLIC [Módulo Auditoria] = CAMARA MUNICIPAL DE VERA :: CNPJ: 00179556000197 - : [Consulta a folha de pagamento]

Sistema Paços de Planeamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Consulta a folha de pagamento

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais

Resultado(s) da consulta Servidor X Folha Ocultar/visualizar

1) Pesquisar por: Matrícula CPF Servidor

Matrícula: _____ CPF: _____

Servidor: _____

2) Pesquisar por:

Tipo de Regime (leiaute anterior a 2011): Todos Próprio Geral Isento

Tipo de Cargo (leiaute anterior a 2011): Todos Comissionado Estagiário Estável Efetivo Emprego Público Eletivo

Tipo de Previdência (leiaute 2011): <listar TODOS>

Forma de Ocupação (leiaute 2011): <listar TODAS> Mês de referência: <listar TODOS>

Desconto, Gratificação ou Benefício: <listar TODOS> Natureza do Cargo (leiaute 2011): <listar TODAS>

Valor Base: R\$ 0,00 à R\$ 0,00

128 registro(s) listado(s)

Informações sobre a(s) folha(s) de pagamento

Matrícula	CPF	Servidor	Mês de referência	Valor Ba...	Valor Benefícios	Valor Gratificações	Valor Descontos	Rescisão
00000000	512.527.839	ANTONIO PENAFIEL	01 Janeiro	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		02 Fevereiro	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		03 Março	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		04 Abril	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		05 Maio	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		06 Junho	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		07 Julho	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		08 Agosto	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		09 Setembro	2.500,00	0,00	0,00		13,60 NÃO
00000000	512.527.839		10 Outubro	2.500,00	0,00	0,00		13,60 NÃO
00000000	512.527.839		11 Novembro	2.500,00	0,00	0,00		13,61 NÃO
00000000	512.527.839		12 Dezembro	2.500,00	0,00	0,00		13,60 NÃO
00000000	886.927.280	CICERO AUGUSTO SANDRI	01 Janeiro	3.098,70	0,00	0,00		35,60 NÃO
00000000	886.927.280		02 Fevereiro	3.439,56	0,00	0,00		58,35 NÃO
				RS	RS 0,00	RS 0,00		RS 14.161,16

Função: VEREADOR Tipo de Regime/Tipo de Previdência: RGPS - Regime Geral de Previdência Social

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VERA Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE VERA

Tipo de Cargo/Forma de Ocupação: Eletivo

Natureza Cargo: Eletivo Rescisão: NÃO

Município selecionado: VERA Exercício: 2016 Usuário: MFREITAS Versão: 2.4.0.9

Quinta-feira, 20 de julho de 2017 09:56 20/07/2017

Desconto IRRF – folha de pagamento da Câmara Municipal de Vera – **R\$ 14.161,16**

TOTAL IRRF

Prefeitura Municipal de Vera - R\$ 318.111,74
 RPPS de Vera - R\$ 5.735,59
 Câmara Municipal de Vera - R\$ 14.161,16

Total - **R\$ 338.008,49**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas com terceirização - artigo 18 LRF

APÊNDICE - B

Despesas com terceirização - artigo 18 LRF

CONSULTA DE EMPENHOS
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/2016
GERADO EM: 20/07/2017 16:15:07

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
04/01/2016	000009/2016	ARLINDO JOSE VOGEL	R\$ 26.368,00	R\$ 26.368,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARCIALMENTE COM O CONTRATO NR. 025/2015 CUJO OBJETO SAO OS SERVICOS DE ACESSORIA JURIDICA AO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS
04/03/2016	001645/2016	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	R\$ 7.936,04	R\$ 7.936,04	VALOR QUE SE EMPENHA PARA SERVICOS DE PEDREIRO A SEREM PRESTADOS NO ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE AGUAS PLUVIAIS CONSTRUCAO DE 05 BUEIROS
29/07/2016	004872/2016	LAUDICEIA LOPES MATIAS	R\$ 3.096,68	R\$ 3.096,68	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PINHO REF. MES 07/2016 (30 DIAS DE 40 HS)
27/09/2016	005751/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 2.064,40	R\$ 2.064,40	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PINHO REF. MES 09/2016
02/12/2016	006729/2016	VALDECI TOMAZ	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DO CRAS REF. MES 12/2016.
20/12/2016	006924/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.909,57	R\$ 1.909,57	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 12/2016. (37 DIAS DE 20 HS)
27/09/2016	005748/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.754,74	R\$ 1.754,74	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAL SILVIA HELENA MACHADO E ALOIZIO JACOB WEBLER
25/04/2016	002808/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.703,17	R\$ 1.703,17	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PINHO E APAE REF. MES 04/2016.
25/07/2016	004756/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.703,17	R\$ 1.703,17	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 07/2016.
28/06/2016	004268/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.651,56	R\$ 1.651,56	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 06/2016
29/03/2016	002127/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.619,54	R\$ 1.619,54	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 03/2016
28/08/2016	005318/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.599,95	R\$ 1.599,95	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 08/2016
26/08/2016	005321/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.599,95	R\$ 1.599,95	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 08/2016
31/05/2016	003745/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.599,95	R\$ 1.599,95	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA SILVIA HELENA MACHADO (30 DIAS DE 20 HS E 01 DIAS DE 20 HS)
29/11/2016	006563/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.599,95	R\$ 1.599,95	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 11/2016. (31 DIAS DE 20 HS)
30/05/2016	003594/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.599,95	R\$ 1.599,95	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PINHO E APAE
29/03/2016	002128/2016	RODINEI SANTOS DA SILVA	R\$ 1.566,40	R\$ 1.566,40	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSOR SUBSTITUTO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PINHO REF. MES 03/2016 (22 DIAS DE 40 HS)
27/10/2016	006212/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 10/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
25/04/2016	002812/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF (30 DIAS DE 20 HS) REF. MES 04/2016
25/04/2016	002811/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO (30 DIAS DE 20 HS) REF. MES 04/2016.
29/03/2016	002118/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 03/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
25/07/2016	004761/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 07/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
26/08/2016	005325/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 08/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
28/06/2016	004276/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 06/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
29/03/2016	002117/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO
30/05/2016	003591/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 05/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
29/03/2016	002119/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 03/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
27/09/2016	005756/2016	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	R\$ 1.548,34	R\$ 1.548,34	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 09/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
20/12/2016	006925/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.317,20	R\$ 1.317,20	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 12/2016. (37 DIAS DE 20 HS)
28/06/2016	004281/2016	YARA MARINA VEREMATTI	R\$ 1.281,41	R\$ 1.281,41	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 06/2016 (31 DIAS DE 20 HS)
25/04/2016	002822/2016	MARIA GERALDA MOISES BE	R\$ 1.238,64	R\$ 1.238,64	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA DE SERVIDORA EM LICENCA PREMIO JUNTO A ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO
01/12/2016	006725/2016	JAZIEL FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE GARI JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS REF. MES 12/2016.
01/12/2016	006726/2016	VALDEIR FERREIRA DO AMARAL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE GARI JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS REF. MES 12/2016.
29/03/2016	002113/2016	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SAUDE NO SETOR 5 EM SUBSTITUICAO DE LICENCA MATERNIDADE DE SERVIDORA REF. MES 03/2016.
29/03/2016	002112/2016	GESSICA FERNANDA DOS SANTOS	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SAUDE NO SETOR 5 EM SUBSTITUICAO DE LICENCA MATERNIDADE DE SERVIDORA REF. MES 03/2016.
25/04/2016	002807/2016	GESSICA FERNANDA DOS SANTOS	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NO SETOR 05 EM SUBSTITUICAO A LICENCA MATERNIDADE DE SERVIDORA REF. MES 04/2016.
27/10/2016	006213/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 10/2016. (31 DIAS DE 20 HS E 01 DIA DE 40 HS)
27/10/2016	006216/2016	SIRLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 1.103,60	R\$ 1.103,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 10/2016. (31 DIAS DE 20 HS)
29/11/2016	006562/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.103,41	R\$ 1.103,41	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 11/2016. (31 DIAS DE 20 HS)
27/10/2016	006218/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 1.083,81	R\$ 1.083,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E NILZA DE OLIVEIRA PINHO
28/09/2016	005327/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 09/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
29/06/2016	004277/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 06/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
25/07/2016	004760/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 07/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
30/05/2016	003588/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 05/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
25/04/2016	002813/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF (30 DIAS DE 20 HS) REF. MES 04/2016.
26/08/2016	005326/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 08/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
26/08/2016	005323/2016	SHEILA MOREIRA PRETO	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 08/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
20/12/2016	006927/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 12/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
30/05/2016	003590/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 05/2016 (30 DIAS DE 20 HORAS)
27/09/2016	005754/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 09/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
25/04/2016	002816/2016	SHEILA MOREIRA PRETO	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA DE SERVIDORA EM LICENCA PREMIO JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER
29/11/2016	006560/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 11/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
25/04/2016	002814/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF (30 DIAS DE 20 HS) REF. MES 04/2016.
27/10/2016	006211/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 10/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
27/10/2016	006209/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 10/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
29/03/2016	002120/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 02/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
28/06/2016	004278/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 06/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
27/09/2016	005755/2016	CANDIDA REGINA DE SOUSA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 09/2016 (30 DIAS DE 20 HS)
29/03/2016	002123/2016	SHEILA MOREIRA PRETO	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER
25/07/2016	004759/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 1.067,81	R\$ 1.067,81	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 07/2016. (30 DIAS DE 20 HS)
07/07/2016	004539/2016	LAUDICEIA LOPES MATIAS	R\$ 980,59	R\$ 980,59	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PINHO REF. MES 06/2016 (19 DIAS DE 20 HS)
28/06/2016	004267/2016	LAUDICEIA LOPES MATIAS	R\$ 980,59	R\$ 980,59	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 06/2016 (19 DIAS DE 20 HS)
29/03/2016	002121/2016	PATRICIA DA SILVA	R\$ 889,75	R\$ 889,75	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 03/2016 (25 DIAS DE 20 HS)
28/06/2016	004224/2016	MARCELO ROSA RIBEIRO	R\$ 880,00	R\$ 880,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSOR DE VIOLAO JUNTO AOS PROGRAMAS CAS VERA E ASSENTAMENTO ALTO CELESTE
02/12/2016	006728/2016	DIANE DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 880,00	R\$ 880,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO COZINHEIRA DO CRAS REF. MES 12/2016.
27/10/2016	006219/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 877,37	R\$ 877,37	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PINHO REF. MES 10/2016. (07 DIAS DE 20 HS E 05 DIAS DE 40 HS)
28/06/2016	004273/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 825,76	R\$ 825,76	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER NILZA DE OLIVEIRA PINHO E APAE
29/03/2016	002124/2016	SIMONE APARECIDA CASTILHO	R\$ 818,80	R\$ 818,80	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 03/2016 (23 DIAS DE 20 HS)
25/07/2016	004765/2016	SOEILI RACHELE	R\$ 774,15	R\$ 774,15	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E APAE REF. MES 07/2016
29/03/2016	002130/2016	SIRLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 712,00	R\$ 712,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS ALOIZIO JACOB WEBLER E NILZA DE OLIVEIRA PINHO
08/04/2016	002444/2016	SIMONE APARECIDA CASTILHO	R\$ 574,67	R\$ 574,67	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER
25/07/2016	004762/2016	YARA MARINA VEREMATTI	R\$ 569,60	R\$ 569,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 07/2016. (16 DIAS DE 20 HS)
25/04/2016	002817/2016	YARA MARINA VEREMATTI	R\$ 569,60	R\$ 569,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER (13 DIAS DE 20 HS) REF. MES 04/2016.
28/06/2016	004272/2016	SIRLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 569,60	R\$ 569,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER E NILZA DE OLIVEIRA PINHO
25/04/2016	002818/2016	SIMONE APARECIDA CASTILHO	R\$ 567,71	R\$ 567,71	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER (05 DIAS DE 20 HS E 03 DIAS DE 40 HS) REF. MES 04/2016.

Planilha1

30/05/2016	003585/2016	YARA MARINA VERTEMATTI	R\$ 534,00	R\$ 534,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACIB WEBLER
20/12/2016	006921/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	R\$ 534,00	R\$ 534,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 12/2016. (07 DIAS DE 20 HS E 04 DIAS DE 40 HS)
29/11/2016	006569/2016	ANA MARIA DOS SANTOS	R\$ 534,00	R\$ 534,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 11/2016
20/12/2016	006918/2016	SOELI RACHELE	R\$ 516,10	R\$ 516,10	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E SILVIA HELENA MACHADO
30/05/2016	003582/2016	GESSICA FERNANDA DOS SA	R\$ 475,99	R\$ 475,99	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE EM SUBSTITUICAO A SERVIDORA EM FERIAS REF. MES 05/2016.
20/12/2016	006920/2016	ADRIANA APARECIDA DA SIL	R\$ 427,20	R\$ 427,20	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO REF. MES 12/2016. (06 DIAS DE 20 HS E 03 DIAS DE 40 HS)
20/12/2016	006926/2016	MARLIZE HACK	R\$ 391,60	R\$ 391,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA RURAL VITOR VALENDOLF REF. MES 12/2016. (11 DIAS DE 20 HS)
27/09/2016	005750/2016	YARA MARINA VERTEMATTI	R\$ 391,60	R\$ 391,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER
30/05/2016	003593/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 361,27	R\$ 361,27	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL SILVIA HELENA MACHADO E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
29/11/2016	006570/2016	SOELI RACHELE	R\$ 361,27	R\$ 361,27	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER E SILVIA HELENA MACHADO
28/06/2016	004270/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 361,27	R\$ 361,27	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO REF. MES 06/2016 (03 DIAS DE 20 HS E 02 DIAS DE 20 HS)
25/07/2016	004763/2016	WINNIE YVELISE BRANDAO	R\$ 356,00	R\$ 356,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E SILVIA HELENA MACHADO
20/12/2016	006919/2016	YARA MARINA VERTEMATTI	R\$ 356,00	R\$ 356,00	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 12/2016. (08 DIAS DE 20 HS E 01 DIA DE 40 HS)
25/04/2016	002820/2016	SIRLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 320,40	R\$ 320,40	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO (07 DIAS DE 20 HS E 01 DIA DE 40 HS)
29/11/2016	006568/2016	YARA MARINA VERTEMATTI	R\$ 284,80	R\$ 284,80	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ALOIZIO JACOB WEBLER
29/11/2016	006565/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 258,05	R\$ 258,05	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
29/03/2016	002116/2016	NAIARA DE SOUSA MATTEI D	R\$ 249,20	R\$ 249,20	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO REF. MES 03/2016 (07 DIAS DE 20 HS)
29/11/2016	006564/2016	NAIARA DE SOUSA MATTEI D	R\$ 228,03	R\$ 228,03	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
27/10/2016	006214/2016	YARA MARINA VERTEMATTI	R\$ 213,60	R\$ 213,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA ALOIZIO JACOB WEBLER REF. MES 10/2016. (02 DIAS DE 20 HS E 02 DIAS DE 40 HS)
25/07/2016	004764/2016	SIRLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 213,60	R\$ 213,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
27/10/2016	006217/2016	SHEILA MOREIRA PRETO	R\$ 213,60	R\$ 213,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS ALOIZIO JACOB WEBLER E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
30/05/2016	003592/2016	EDINEIA PADILHA RIBEIRO	R\$ 213,60	R\$ 213,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL SILVIA HELENA MACHADO E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO)
29/03/2016	002131/2016	EDINEIA PADILHA RIBEIRO	R\$ 213,60	R\$ 213,60	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS COMO PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS NILZA DE OLIVEIRA PIPINO E SILVIA HELENA MACHADO
25/04/2016	002810/2016	NAIARA DE SOUSA MATTEI D	R\$ 206,45	R\$ 206,45	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO (04 DIAS DE 20 HS)
30/05/2016	003595/2016	NAIARA DE SOUSA MATTEI D	R\$ 206,44	R\$ 206,44	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL SILVIA HELENA MACHADO E ALOIZIO JACOB WEBLER
26/08/2016	005319/2016	CIRLENE COSTA PAULA	R\$ 206,44	R\$ 206,44	VALOR QUE SE EMPENHA COM SERVICOS PRESTADOS NA FUNCAO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NA ESCOLA INFANTIL SILVIA HELENA MACHADO E ESCOLA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
	TOTAL		R\$ 134.130,13	R\$ 134.130,13	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Despesa com merenda escolar

APÊNDICE - C

Despesa com merenda escolar

Planilha1

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/2016

GERADO EM: 20/07/2017 14:43:53

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Dest. Rec. Especificação
24/02/2016	001248/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 42,28	R\$ 42,28	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001253/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 720,15	R\$ 720,15	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001252/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.805,55	R\$ 1.805,55	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001251/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 72,90	R\$ 72,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001250/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.232,08	R\$ 1.232,08	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/06/2016	003810/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.116,50	R\$ 3.116,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/06/2016	003807/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 284,50	R\$ 284,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001245/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 86,15	R\$ 86,15	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001244/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 125,76	R\$ 125,76	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/02/2016	001241/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 52,65	R\$ 52,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/06/2016	004122/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.483,16	R\$ 1.483,16	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
27/06/2016	004184/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 359,47	R\$ 359,47	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
27/06/2016	004185/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 477,49	R\$ 477,49	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002911/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.184,85	R\$ 1.184,85	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002907/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.165,80	R\$ 1.165,80	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/03/2016	001571/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 283,84	R\$ 283,84	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002908/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 72,90	R\$ 72,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002910/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 923,24	R\$ 923,24	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/05/2016	003740/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 8.743,23	R\$ 8.743,23	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002912/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 133,34	R\$ 133,34	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/05/2016	003228/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 821,39	R\$ 821,39	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/05/2016	003737/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.055,87	R\$ 1.055,87	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/05/2016	003738/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.335,85	R\$ 1.335,85	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
31/05/2016	003739/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 5.626,63	R\$ 5.626,63	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002905/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 500,50	R\$ 500,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000995/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 42,03	R\$ 42,03	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/08/2016	005357/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 284,50	R\$ 284,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/08/2016	005362/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 951,43	R\$ 951,43	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/08/2016	005363/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 848,15	R\$ 848,15	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000996/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 8,61	R\$ 8,61	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
18/08/2016	005190/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.774,19	R\$ 2.774,19	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000994/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 7,29	R\$ 7,29	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/08/2016	005364/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 9.885,03	R\$ 9.885,03	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000992/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 42,28	R\$ 42,28	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/08/2016	005365/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 5.886,86	R\$ 5.886,86	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000987/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 21,06	R\$ 21,06	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
27/06/2016	004186/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 7.922,22	R\$ 7.922,22	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Planilha1

25/07/2016	004780/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 4.959,87	R\$ 4.959,87	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
27/06/2016	004187/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 3.940,92	R\$ 3.940,92	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
18/02/2016	001117/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 200,08	R\$ 200,08	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004778/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 736,57	R\$ 736,57	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004779/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 909,69	R\$ 909,69	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
15/08/2016	005156/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.380,38	R\$ 3.380,38	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004781/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 9.633,01	R\$ 9.633,01	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004782/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 3.582,37	R\$ 3.582,37	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004785/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 5.753,65	R\$ 5.753,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/07/2016	004791/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 284,50	R\$ 284,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/07/2016	004865/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 9.203,19	R\$ 9.203,19	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12/02/2016	000986/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 86,90	R\$ 86,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002052/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 100,45	R\$ 100,45	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002047/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 10,94	R\$ 10,94	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002048/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 126,90	R\$ 126,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002049/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 177,55	R\$ 177,55	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002050/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 24,73	R\$ 24,73	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002051/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 122,43	R\$ 122,43	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002046/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 175,51	R\$ 175,51	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002053/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 182,36	R\$ 182,36	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002054/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 181,68	R\$ 181,68	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/03/2016	002169/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 29,50	R\$ 29,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/03/2016	002170/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 27,50	R\$ 27,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/03/2016	002172/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 191,25	R\$ 191,25	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/04/2016	002326/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.248,12	R\$ 1.248,12	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002036/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 72,90	R\$ 72,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002040/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 948,85	R\$ 948,85	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002039/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 829,50	R\$ 829,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002038/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.071,57	R\$ 1.071,57	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002037/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.239,49	R\$ 1.239,49	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002045/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 255,00	R\$ 255,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002035/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 2.353,04	R\$ 2.353,04	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002034/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 726,53	R\$ 726,53	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002033/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 133,34	R\$ 133,34	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002032/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.544,05	R\$ 1.544,05	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002043/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002904/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 829,50	R\$ 829,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002897/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 186,75	R\$ 186,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002892/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 52,65	R\$ 52,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002893/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 130,35	R\$ 130,35	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002894/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 42,90	R\$ 42,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002895/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 49,92	R\$ 49,92	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002881/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 2.777,00	R\$ 2.777,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Planilha1

25/04/2016	002898/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 213,81	R\$ 213,81	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002899/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 35,84	R\$ 35,84	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002900/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 146,09	R\$ 146,09	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002902/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 248,08	R\$ 248,08	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002903/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.232,08	R\$ 1.232,08	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/04/2016	002327/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.040,34	R\$ 1.040,34	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
14/04/2016	002655/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 587,65	R\$ 587,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
01/04/2016	002328/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.200,09	R\$ 1.200,09	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/04/2016	002467/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 668,60	R\$ 668,60	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/04/2016	002468/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 189,60	R\$ 189,60	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
14/04/2016	002653/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 75,56	R\$ 75,56	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002879/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 666,45	R\$ 666,45	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
14/04/2016	002656/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 301,70	R\$ 301,70	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002875/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 122,10	R\$ 122,10	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002876/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 92,86	R\$ 92,86	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002877/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 58,70	R\$ 58,70	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
25/04/2016	002878/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 284,50	R\$ 284,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
24/03/2016	002041/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.089,27	R\$ 1.089,27	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000523/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 153,03	R\$ 153,03	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005960/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 32,96	R\$ 32,96	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005959/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 58,55	R\$ 58,55	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005958/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 284,50	R\$ 284,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005957/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 69,72	R\$ 69,72	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005956/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 2.156,25	R\$ 2.156,25	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005955/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 290,50	R\$ 290,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/2016	006547/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 29,56	R\$ 29,56	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005961/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 233,30	R\$ 233,30	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005954/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 874,89	R\$ 874,89	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005953/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.007,73	R\$ 1.007,73	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000522/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.051,58	R\$ 1.051,58	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000520/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.377,53	R\$ 1.377,53	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/10/2016	005897/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/09/2016	005864/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 261,45	R\$ 261,45	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/02/2016	000891/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 331,80	R\$ 331,80	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/02/2016	000892/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 356,30	R\$ 356,30	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
21/10/2016	006132/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.548,10	R\$ 3.548,10	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000736/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 21,06	R\$ 21,06	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
10/10/2016	006025/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 851,90	R\$ 851,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000738/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3,65	R\$ 3,65	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
10/10/2016	006024/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 978,93	R\$ 978,93	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
06/10/2016	005996/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.568,90	R\$ 1.568,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000741/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 31,98	R\$ 31,98	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
05/10/2016	005962/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.116,50	R\$ 3.116,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Planilha1

22/01/2016	000729/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 326,92	R\$ 326,92	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
07/11/2016	006362/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 7.559,33	R\$ 7.559,33	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000203/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 22,30	R\$ 22,30	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
07/11/2016	006363/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 5.710,12	R\$ 5.710,12	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000744/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 258,28	R\$ 258,28	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000745/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 85,32	R\$ 85,32	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/2016	006546/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 66,90	R\$ 66,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
22/01/2016	000735/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 55,40	R\$ 55,40	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/2016	006555/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 40,67	R\$ 40,67	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000516/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 256,20	R\$ 256,20	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/02/2016	000899/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 73,10	R\$ 73,10	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/09/2016	005558/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 264,30	R\$ 264,30	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/2016	006552/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 295,72	R\$ 295,72	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
29/11/2016	006553/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.055,14	R\$ 1.055,14	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/09/2016	005557/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 233,30	R\$ 233,30	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/09/2016	005559/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 867,40	R\$ 867,40	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000269/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 248,20	R\$ 248,20	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/09/2016	005560/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.116,50	R\$ 3.116,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000207/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 918,75	R\$ 918,75	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000210/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 226,35	R\$ 226,35	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000211/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 840,50	R\$ 840,50	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000205/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 10,70	R\$ 10,70	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/02/2016	000894/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 717,19	R\$ 717,19	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
03/02/2016	000898/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 730,99	R\$ 730,99	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000519/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 26,73	R\$ 26,73	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000204/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 16,95	R\$ 16,95	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
30/09/2016	005863/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 58,10	R\$ 58,10	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
04/01/2016	000206/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 128,90	R\$ 128,90	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19/01/2016	000517/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 617,53	R\$ 617,53	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
08/09/2016	005556/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 39,96	R\$ 39,96	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
07/11/2016	006382/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 1.018,50	R\$ 1.018,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006379/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 401,25	R\$ 401,25	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006378/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.355,75	R\$ 3.355,75	RECURSOS ORDINÁRIOS
08/11/2016	006385/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 5.437,14	R\$ 5.437,14	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006376/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 521,40	R\$ 521,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002889/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 350,85	R\$ 350,85	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006361/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.594,41	R\$ 1.594,41	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/10/2016	006131/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.628,62	R\$ 2.628,62	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002890/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 816,55	R\$ 816,55	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002891/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 4.010,50	R\$ 4.010,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006360/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.369,90	R\$ 2.369,90	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/08/2016	005369/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 5.783,77	R\$ 5.783,77	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/11/2016	006359/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 10.972,14	R\$ 10.972,14	RECURSOS ORDINÁRIOS

Planilha1

07/11/2016	006358/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 8.453,92	R\$ 8.453,92	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/04/2016	002321/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.811,26	R\$ 1.811,26	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006548/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.598,70	R\$ 1.598,70	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006556/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 92,50	R\$ 92,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006554/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 421,00	R\$ 421,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006551/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 25,12	R\$ 25,12	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006550/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 388,27	R\$ 388,27	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/04/2016	002428/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 131,22	R\$ 131,22	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006557/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 52,29	R\$ 52,29	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/04/2016	002325/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 848,49	R\$ 848,49	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/04/2016	002324/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.122,88	R\$ 1.122,88	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/04/2016	002323/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.651,08	R\$ 1.651,08	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006549/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.420,28	R\$ 1.420,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/04/2016	002322/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.395,99	R\$ 2.395,99	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/04/2016	002661/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 180,82	R\$ 180,82	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/11/2016	006618/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 228,63	R\$ 228,63	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/04/2016	002660/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 75,31	R\$ 75,31	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/04/2016	002658/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.930,85	R\$ 1.930,85	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/04/2016	002657/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 167,90	R\$ 167,90	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/11/2016	006440/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 7.480,32	R\$ 7.480,32	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/11/2016	006484/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 3.360,63	R\$ 3.360,63	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/04/2016	002556/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 565,28	R\$ 565,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/11/2016	006617/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 538,94	R\$ 538,94	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/04/2016	002559/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 499,45	R\$ 499,45	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/11/2016	006558/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 745,80	R\$ 745,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/04/2016	002558/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/04/2016	002557/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.167,99	R\$ 1.167,99	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002933/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.848,01	R\$ 1.848,01	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/2016	005862/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 87,15	R\$ 87,15	RECURSOS ORDINÁRIOS
10/08/2016	005048/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.204,50	R\$ 1.204,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/09/2016	005646/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 4.475,14	R\$ 4.475,14	RECURSOS ORDINÁRIOS
28/07/2016	004837/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.239,15	R\$ 1.239,15	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/07/2016	004787/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 9.110,27	R\$ 9.110,27	RECURSOS ORDINÁRIOS
27/09/2016	005734/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 12.556,21	R\$ 12.556,21	RECURSOS ORDINÁRIOS
30/09/2016	005861/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 313,74	R\$ 313,74	RECURSOS ORDINÁRIOS
10/08/2016	005049/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.124,96	R\$ 3.124,96	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/07/2016	004474/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 4.178,58	R\$ 4.178,58	RECURSOS ORDINÁRIOS
27/06/2016	004190/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 4.709,48	R\$ 4.709,48	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/10/2016	005899/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.854,37	R\$ 1.854,37	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/06/2016	004123/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.815,79	R\$ 2.815,79	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/10/2016	005900/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.151,03	R\$ 3.151,03	RECURSOS ORDINÁRIOS
15/06/2016	004004/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.327,41	R\$ 1.327,41	RECURSOS ORDINÁRIOS
03/10/2016	005901/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 6.983,89	R\$ 6.983,89	RECURSOS ORDINÁRIOS

Planilha1

06/06/2016	003919/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.231,95	R\$ 1.231,95	RECURSOS ORDINÁRIOS
08/09/2016	005564/2016	MARLISE SALETE SCHMEIN	R\$ 154,65	R\$ 154,65	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/08/2016	005368/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 10.602,07	R\$ 10.602,07	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/08/2016	005367/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.354,45	R\$ 1.354,45	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/08/2016	005366/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.910,33	R\$ 2.910,33	RECURSOS ORDINÁRIOS
29/08/2016	005370/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 8.547,47	R\$ 8.547,47	RECURSOS ORDINÁRIOS
08/09/2016	005562/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 904,50	R\$ 904,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
08/09/2016	005563/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 73,45	R\$ 73,45	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/08/2016	005097/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 39,48	R\$ 39,48	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/08/2016	005278/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.203,41	R\$ 1.203,41	RECURSOS ORDINÁRIOS
08/09/2016	005566/2016	EGIDIO JOSE WOLFART	R\$ 264,90	R\$ 264,90	RECURSOS ORDINÁRIOS
13/09/2016	005608/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 4.507,26	R\$ 4.507,26	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/08/2016	005101/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 296,00	R\$ 296,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/08/2016	005100/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 873,41	R\$ 873,41	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/08/2016	005099/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 188,74	R\$ 188,74	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/08/2016	005098/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 358,49	R\$ 358,49	RECURSOS ORDINÁRIOS
21/10/2016	006130/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 5.323,53	R\$ 5.323,53	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002931/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.645,80	R\$ 1.645,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
02/05/2016	003143/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.182,99	R\$ 1.182,99	RECURSOS ORDINÁRIOS
26/04/2016	002995/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 284,33	R\$ 284,33	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002936/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 164,85	R\$ 164,85	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002935/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.337,63	R\$ 2.337,63	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002934/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 101,08	R\$ 101,08	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002932/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.009,10	R\$ 1.009,10	RECURSOS ORDINÁRIOS
02/05/2016	003144/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.582,10	R\$ 1.582,10	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002930/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 3.971,00	R\$ 3.971,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002929/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.515,80	R\$ 1.515,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002926/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 153,09	R\$ 153,09	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002925/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.527,34	R\$ 2.527,34	RECURSOS ORDINÁRIOS
25/04/2016	002920/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 22,83	R\$ 22,83	RECURSOS ORDINÁRIOS
06/10/2016	005986/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 4.188,07	R\$ 4.188,07	RECURSOS ORDINÁRIOS
06/10/2016	005995/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 5.094,49	R\$ 5.094,49	RECURSOS ORDINÁRIOS
06/06/2016	003918/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.911,41	R\$ 3.911,41	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/10/2016	005974/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.439,00	R\$ 3.439,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
06/06/2016	003917/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.237,35	R\$ 1.237,35	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/06/2016	003816/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 4.655,00	R\$ 4.655,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/06/2016	003769/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.231,95	R\$ 1.231,95	RECURSOS ORDINÁRIOS
31/05/2016	003744/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 13.235,51	R\$ 13.235,51	RECURSOS ORDINÁRIOS
31/05/2016	003743/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 13.102,27	R\$ 13.102,27	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/10/2016	005967/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 820,00	R\$ 820,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
02/05/2016	003145/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.880,72	R\$ 1.880,72	RECURSOS ORDINÁRIOS
17/05/2016	003404/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.318,15	R\$ 2.318,15	RECURSOS ORDINÁRIOS
17/05/2016	003403/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.817,25	R\$ 1.817,25	RECURSOS ORDINÁRIOS

Planilha1

11/05/2016	003323/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.133,64	R\$ 3.133,64	RECURSOS ORDINÁRIOS
10/05/2016	003311/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 4.754,57	R\$ 4.754,57	RECURSOS ORDINÁRIOS
10/05/2016	003310/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.216,30	R\$ 1.216,30	RECURSOS ORDINÁRIOS
04/05/2016	003229/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.221,55	R\$ 1.221,55	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/12/2016	006672/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 5.268,92	R\$ 5.268,92	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/03/2016	001671/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 4,20	R\$ 4,20	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/03/2016	001676/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 47,10	R\$ 47,10	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000750/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 111,50	R\$ 111,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001267/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 486,87	R\$ 486,87	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/03/2016	001673/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 24,70	R\$ 24,70	RECURSOS ORDINÁRIOS
07/03/2016	001672/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 152,20	R\$ 152,20	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001263/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 383,34	R\$ 383,34	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/02/2016	000973/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.143,89	R\$ 1.143,89	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/03/2016	001586/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.037,26	R\$ 1.037,26	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/03/2016	001585/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.138,24	R\$ 3.138,24	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/02/2016	000972/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 573,97	R\$ 573,97	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/02/2016	000971/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 679,69	R\$ 679,69	RECURSOS ORDINÁRIOS
11/02/2016	000970/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 720,31	R\$ 720,31	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001001/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 79,80	R\$ 79,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001004/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 1.507,45	R\$ 1.507,45	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001003/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 193,30	R\$ 193,30	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001002/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 160,40	R\$ 160,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
16/03/2016	001846/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 25,30	R\$ 25,30	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001266/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 189,60	R\$ 189,60	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001000/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 83,28	R\$ 83,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000752/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 617,91	R\$ 617,91	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000751/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 62,00	R\$ 62,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	000997/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 348,20	R\$ 348,20	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001265/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 382,00	R\$ 382,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
16/03/2016	001849/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 246,29	R\$ 246,29	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001275/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 424,20	R\$ 424,20	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000734/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 85,25	R\$ 85,25	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000756/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 33,91	R\$ 33,91	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000758/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.461,63	R\$ 1.461,63	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000759/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.593,18	R\$ 1.593,18	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001274/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 331,04	R\$ 331,04	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000733/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 518,10	R\$ 518,10	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001276/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.399,32	R\$ 1.399,32	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001277/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.636,59	R\$ 1.636,59	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001282/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.790,61	R\$ 2.790,61	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001278/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 2.358,40	R\$ 2.358,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001279/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 2.236,40	R\$ 2.236,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001268/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 393,95	R\$ 393,95	RECURSOS ORDINÁRIOS

Planilha1

05/02/2016	000919/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 718,97	R\$ 718,97	RECURSOS ORDINÁRIOS
01/03/2016	001581/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 3.068,93	R\$ 3.068,93	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/2016	000922/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.161,75	R\$ 1.161,75	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/2016	000921/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 989,88	R\$ 989,88	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/2016	000920/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 457,85	R\$ 457,85	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000732/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 266,28	R\$ 266,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/2016	000918/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 278,57	R\$ 278,57	RECURSOS ORDINÁRIOS
05/02/2016	000917/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 323,68	R\$ 323,68	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000749/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 780,87	R\$ 780,87	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000731/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 264,76	R\$ 264,76	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000748/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.777,15	R\$ 1.777,15	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/02/2016	001280/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.842,44	R\$ 1.842,44	RECURSOS ORDINÁRIOS
13/01/2016	000404/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 543,80	R\$ 543,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002019/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 2.129,54	R\$ 2.129,54	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001015/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 63,18	R\$ 63,18	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002018/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.964,28	R\$ 1.964,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
13/01/2016	000403/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 447,92	R\$ 447,92	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002020/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 2.357,47	R\$ 2.357,47	RECURSOS ORDINÁRIOS
13/01/2016	000405/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 796,75	R\$ 796,75	RECURSOS ORDINÁRIOS
14/01/2016	000417/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.163,42	R\$ 1.163,42	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001010/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 546,84	R\$ 546,84	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002017/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 4.630,30	R\$ 4.630,30	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002016/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 857,27	R\$ 857,27	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002015/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 2.568,80	R\$ 2.568,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002027/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 715,62	R\$ 715,62	RECURSOS ORDINÁRIOS
22/01/2016	000755/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 120,44	R\$ 120,44	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001014/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 791,21	R\$ 791,21	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001012/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.084,45	R\$ 1.084,45	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001011/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 446,50	R\$ 446,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002021/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.131,80	R\$ 1.131,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002026/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 934,40	R\$ 934,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002025/2016	COOPERATIVA AGRICOLA S	R\$ 3.620,50	R\$ 3.620,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002024/2016	ALCI SANTANA DA SILVA	R\$ 449,80	R\$ 449,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002023/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 94,20	R\$ 94,20	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002022/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 73,63	R\$ 73,63	RECURSOS ORDINÁRIOS
16/03/2016	001850/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 130,70	R\$ 130,70	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/02/2016	001114/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 83,80	R\$ 83,80	RECURSOS ORDINÁRIOS
15/02/2016	001028/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 603,48	R\$ 603,48	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/03/2016	001892/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.171,97	R\$ 1.171,97	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/03/2016	001891/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 1.088,98	R\$ 1.088,98	RECURSOS ORDINÁRIOS
18/03/2016	001890/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 346,28	R\$ 346,28	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001948/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 169,70	R\$ 169,70	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001009/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 151,98	R\$ 151,98	RECURSOS ORDINÁRIOS

Planilha1

12/02/2016	001008/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 501,75	R\$ 501,75	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001007/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.089,81	R\$ 1.089,81	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001006/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 66,90	R\$ 66,90	RECURSOS ORDINÁRIOS
12/02/2016	001005/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 779,26	R\$ 779,26	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002014/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 1.104,51	R\$ 1.104,51	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002008/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 361,00	R\$ 361,00	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002013/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 441,32	R\$ 441,32	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002012/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 131,22	R\$ 131,22	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002011/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 316,05	R\$ 316,05	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002010/2016	HEEMANN CIA LTDA - EPP	R\$ 38,88	R\$ 38,88	RECURSOS ORDINÁRIOS
24/03/2016	002009/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 477,50	R\$ 477,50	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001949/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 641,67	R\$ 641,67	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001953/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 937,04	R\$ 937,04	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001952/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 661,88	R\$ 661,88	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001951/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 709,95	R\$ 709,95	RECURSOS ORDINÁRIOS
23/03/2016	001950/2016	PLUMA SUPERMERCADO L	R\$ 944,40	R\$ 944,40	RECURSOS ORDINÁRIOS
		TOTAL	R\$ 524.434,28	R\$ 524.434,28	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Alterações orçamentárias

APÊNDICE - D

Alterações orçamentárias

Planilha1

Tipo UG	Lei	Decreto		Suplementar	Especial	Extraordinário	Transposição	Redução
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00021/2016		R\$ 5.000,00	0	0	0	-R\$ 5.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00038/2016		R\$ 9.000,00	0	0	0	-R\$ 9.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00050/2016		R\$ 1.500,00	0	0	0	-R\$ 1.500,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	01157/2015	00057/2016		R\$ 3.000,00	0	0	0	-R\$ 3.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01157/2015	00014/2016		R\$ 14.000,00	0	0	0	-R\$ 14.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01157/2015	00054/2016		R\$ 32.000,00	0	0	0	-R\$ 32.000,00
				R\$ 64.500,00				
PREFEITURA MUNICIPAL	01145/2015	00003/2016	Excesso 2	R\$ 298.700,00	0	0	0	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00004/2016		R\$ 4.120,00	0	0	0	-R\$ 4.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00013/2016		R\$ 601.924,14	0	0	0	-R\$ 601.924,14
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00017/2016		R\$ 81.715,00	0	0	0	-R\$ 81.715,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00020/2016		R\$ 277.485,00	0	0	0	-R\$ 277.485,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00024/2016		R\$ 2.000,00	0	0	0	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00025/2016		R\$ 257.427,00	0	0	0	-R\$ 257.427,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00028/2016		R\$ 460.840,00	0	0	0	-R\$ 460.840,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00031/2016		R\$ 360.095,67	0	0	0	-R\$ 360.095,67
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00032/2016		R\$ 21.650,00	0	0	0	-R\$ 21.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00033/2016		R\$ 213.000,00	0	0	0	-R\$ 213.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00034/2016		R\$ 546.025,00	0	0	0	-R\$ 546.025,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00036/2016		R\$ 94.000,00	0	0	0	-R\$ 94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00037/2016		R\$ 591.015,14	0	0	0	-R\$ 591.015,14
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00039/2016		R\$ 214.150,00	0	0	0	-R\$ 214.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00042/2016		R\$ 990.577,00	0	0	0	-R\$ 990.577,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00047/2016		R\$ 387.000,00	0	0	0	-R\$ 387.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00049/2016		R\$ 769.573,00	0	0	0	-R\$ 769.573,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00053/2016		R\$ 456.100,00	0	0	0	-R\$ 456.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00055/2016		R\$ 713.655,00	0	0	0	-R\$ 713.655,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01157/2015	00058/2016		R\$ 319.805,00	0	0	0	-R\$ 321.275,42
				R\$ 7.362.156,95				
PREFEITURA MUNICIPAL	01179/2016	00029/2016	superávit	R\$ 166.424,76	0	0	0	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01183/2016	00051/2016	excesso	R\$ 84.726,20	0	0	0	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01185/2016	00040/2016	excesso	R\$ 980.000,00	0	0	0	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01187/2016	00059/2016	excesso	R\$ 57.495,99	0	0	0	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01191/2016	00056/2016	excesso	R\$ 1.438.503,00	0	0	0	R\$ 0,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.452.506,90	0	0	0	-R\$ 7.428.127,37
alterações orçamentárias com base na LOA (lei 1157/2015)				R\$ 7.426.656,95				
limite legal inserido na LOA (artigo 4º)				R\$ 10.196.100,00				



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Valter Albano da Silva

Telefones: (65) 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113

e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial 2015 e Decreto 29/2016

APÊNDICE - E

Balanço Patrimonial 2015 e Decreto 29/2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1,773,081.14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1,653,345.44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0.00
CLIENTES	0.00
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0.00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0.00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(0.00)
ESTOQUES	119,735.70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20,594,975.91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1,183,681.52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1,183,681.52
CRÉDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	1,276.56
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1,353,733.84
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(171,328.88)
IMOBILIZADO	19,411,294.39
BENS MÓVEIS	8,590,885.98
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	(642,346.83)
BENS IMÓVEIS	11,462,755.24
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	(0.00)
TOTAL DO ATIVO	22.368.057,05

Especificação	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.116.704,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	206.359,77
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	699.799,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15.283,42
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	195.261,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	162.935,48
PROVISÕES A LONGO PRAZO	162.935,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21,088,416.76
RESULTADOS ACUMULADOS	21,088,416.76
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.368.057,05

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual
I - ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	1.653.345,44
ATIVO PERMANENTE	20.714.711,61
TOTAL DO ATIVO	22.368.057,05
II - PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	1,437,802.7
PASSIVO PERMANENTE	162,935.48
TOTAL DO PASSIVO	1,600,738.18
III – SALDO PATRIMONIAL (I - II)	20.767.318,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015 - Valores em Reais (R\$)

Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.935.111,42	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.561.624,74
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	3.909.981,42	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	2.602.253,04
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	5.546.006,14
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	25.130,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	2.413.365,56

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2015

Especificação das Destinações de Recursos	Exercício Atual (R\$)
RECURSOS ORDINÁRIOS	739.206,22
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-699.051,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	-244.425,62
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	19.273,43
Transferências do FUNDEB 60%	383.615,58
Transferências do FUNDEB 40%	-934.168,68
Transferência de Convênios – Educação	76.654,05
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	-229.147,59
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-437.474,34
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	149.555,62
Transferência de Convênios – Saúde	58.771,13
RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.875,70
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	63.875,70
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	322.595,41
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	39,85
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00
Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	310.011,86
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	12.543,70
RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
Alienação de Bens	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OUTRAS RECEITAS	18.064,24
Remuneração de Depósitos Bancários	18.064,24
TOTAL	215.542,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

DECRETO Nº 029/2016.

DATA: 07 de Junho de 2016.

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSO JOSÉ VIGOLO, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente pela Lei 1.179/2016, de 07 de Junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, no valor de até **R\$ 166.424,76** (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do **Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64**, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício, aprovadas pela Lei Municipal nº 1157/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 166.424,76

SUB TOTAL: R\$ 166.424,76

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta do Superávit Financeiro do exercício de 2015, apurado conforme Balanço e Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

323000000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 166.424,76
---	----------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

NILSO JOSÉ VIGOLO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!